



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026
REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2026

DIEGO WILLIAN FRANCISCO, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que as **10 horas** do dia **19 de agosto de 2026**, a Pregoeira Sra. Maiara Pretto Ribeiro, e sua equipe de apoio designados pela Portaria 01/2025, realizarão o Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de Registro de Preços cujo objeto é para aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos, e medicamentos, para a manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, integrante deste edital, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos, e medicamentos, para a manutenção dos municípios consorciados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:

- 2.1.1.** desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- 2.1.2.** atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



2.1.3. estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.3.1. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:

2.2.1. a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Consórcio, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;

2.2.2. atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;

2.2.3. ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;

2.2.4. estar em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



2.2.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.5 e 2.2.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.5 e 2.2.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.7. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.8. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente



da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.10. O modo de disputa adotado para este procedimento será o “**Aberto**”, na forma do artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, conforme o caso exigir, com os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados, sendo aceitas propostas com no máximo duas casas após a vírgula.

5.1.2. A proposta deves referir claramente, por item, valor unitário e o preço líquido pretendido pelo conjunto de unidades da mesma espécie, entendendo-se como preço líquido, o preço de venda ao consumidor, já computados todos e quaisquer descontos especiais que possam ser oferecidos, também deve conter os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.4. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desconsideradas.

5.5. O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



5.6. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.

5.7. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

5.8. Não serão aceitas propostas com quantitativo inferior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001.

6.8. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



6.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.10. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

6.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.12. O licitante, classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de duas horas, anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, adequada ao último lance proposto, após a negociação com o pregoeiro.

6.12.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não haver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 6.12.

6.12.2. O prazo estabelecido no item 6.12 poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, cabendo a justificativa dos fatos que ensejaram tal solicitação, o que será avaliado pelo Pregoeiro.

6.13. Na proposta atualizada de que trata o item 6.12, deverá constar claramente a MARCA/TIPO/MODELO e FABRICANTE/FORNECEDOR (sempre que for o caso) do produto ofertado (sendo admitida a apresentação de apenas uma marca por item).

6.13.1. A não apresentação de MARCA/TIPO/MODELO do produto ofertado acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta;

6.13.2. A apresentação de duas ou mais MARCAS/TIPOS/MODELOS para o produto ofertado no item, acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

6.14. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao



objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

6.15. O Pregoeiro antes da habilitação do licitante procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.16. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

6.17. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.18. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.18.1. conter vícios insanáveis;

6.18.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.18.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.18.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.18.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.19. Por se tratar de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.20. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.18, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.20.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

6.21. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.22. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.23 Não serão exigidas amostras para o presente edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação e participação do pleito, o licitante declarado vencedor deverá encaminhar por meio do sistema, juntamente com a proposta atualizada, os seguintes documentos de habilitação:

7.1.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1.1. Cédula de identidade do titular representante da licitante;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.1.2.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) expedido no máximo há 90 dias;

7.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



7.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – através da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

7.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

7.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;

7.1.2.6. Certidão negativa Débitos Trabalhistas;

7.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, atestando que a empresa forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado;

7.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;

7.1.3.3 Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

7.1.3.4 Ficha técnica ou documento equivalente do produto licitado, para avaliação do atendimento ao descritivo;

7.1.3.5 Registro no Ministério da Saúde/ANVISA do produto licitado na ANVISA, exceto para os casos previstos em legislação específica, a qual deverá ser comprovada.

7.1.3.6 Certidão de Regularidade (CR) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);

7.1.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

7.1.4.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão, pelo distribuidor da comarca da empresa licitante.

7.1.4.2. Para empresas que estiverem em recuperação judicial, poderá ser solicitado certidão de liquidez financeira, caso entenda-se necessário a apresentação dela.

7.1.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

7.1.5.1. Declaração pela licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos,



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



ressalvado o menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz – conforme Anexo III deste edital;

7.1.5.2. Declaração de idoneidade pela licitante, de Inexistência de fatos impeditivos, nos termos do Anexo III do presente edital.

7.1.5.3. Declaração pela licitante, de pleno conhecimento do edital e do objeto licitado, e de seus anexos, conforme Anexo III.

7.1.5.4. Declaração que atende aos requisitos de habilitação, conforme Anexo III.;

7.1.5.5. Declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, conforme Anexo III;

7.1.5.6. Declaração cumpre as exigências de reserva de cargos, conforme Anexo III.

Observação: As Declarações deverão ser encaminhadas formalizadas e devidamente assinadas juntamente com os documentos de habilitação, sendo de plano desclassificadas as empresas que declararem apenas no sistema eletrônico.

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, em formato digital, via sistema, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, após declarado o vencedor, sob pena de inabilitação.

7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.

7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.

7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo VI ou Certidão da Junta Comercial.

7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da declaração,



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo licitante, quando aberto prazo de 20 minutos para intenção de recurso pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, devendo ser apresentados em TODOS os itens em que houver interesse de recorrer, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.**

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Diretor Executivo do Consórcio, após a regular decisão dos recursos apresentados, por entender que, a luz do art. 71 IV essa prerrogativa é da autoridade superior e não do pregoeiro.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação não implica em direito à contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:

11.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II, com o(s) fornecedor(es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.

11.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.

11.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.

11.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação do objeto registrado.

12. DA GARANTIA

12.1. Não serão exigidas garantias para esta contratação.

13. DOS PRAZOS



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



13.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de um ano, contados a partir da data de sua assinatura da ata de registro de preços, sendo assinatura digital, contará a data da última assinatura.

13.2 O prazo da referida ata poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que comprovada a vantajosidade, mediante formalização de termo aditivo, ocorrendo neste caso a renovação do quantitativo total estimado do processo.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

14.2. Os Municípios demandantes, indicarão, por ocasião dos empenhos, as dotações orçamentárias próprias, de acordo com seus orçamentos.

14.3. O pagamento será efetuado diretamente pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

14.4. Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias Municipais dos Municípios adquirentes.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Empenho.

15.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço e horário estipulados pelos municípios quando do envio do Empenho.

15.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



15.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

15.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

15.6. A validade mínima no momento da entrega deve ser de 75% da validade original do produto ou 18 meses, o que for menor, a menos que o descritivo do item apresente exigência específica.

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A fiscalização do objeto e o recebimento do objeto estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo II– Minuta da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, em contrato, em Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, aquele que:

17.1.1. convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. deixar de entregar documentação exigida no Edital;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. não mantiver a proposta pelo prazo de no mínimo 60 dias;

17.1.5. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.6. deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

17.1.7. fizer declaração falsa; ou

17.1.8. cometer fraude fiscal.

17.2. No caso de não assinatura da Ata ou Contrato no prazo fixado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

17.3. O inadimplemento das obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas, conforme disposto na minuta contratual e/ou, na Ata de Registro de Preços, assim como as sanções previstas na legislação vigente.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.3. A homologação e/ou a adjudicação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.4. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de Contrato/Termo de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos.

18.5. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste instrumento, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceitado sem objeções, vier, após julgamento desfavorável.

18.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

18.7. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.

18.8. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

18.9. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.10. Ao Presidente do CP SINOS fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação em razão de interesse público, sem que caiba às licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 2021.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



18.12. O fornecedor, antes de receber a Autorização de Fornecimento, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

18.12.1. Nessa hipótese, sendo aceito e ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

18.13. Na hipótese de o prestador primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não firmar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

18.13.1 Nas hipóteses de cancelamento ou de reequilíbrio indeferido, será convocado, através do endereço eletrônico oficial do Consórcio, os próximos colocados que enviaram propostas na época do Pregão, sendo selecionado o que tiver a documentação aprovada e apresentar o menor valor.

18.14. Caso o CP SINOS não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas neste edital, na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

18.15. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o objeto da licitação, assim como a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

18.16. Esse edital permite a adesão de órgãos da Administração Indireta dos municípios consorciados e de órgãos municipais não participantes, respeitados os limites e condições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Contrato Social, Estatuto de Consórcio e demais alterações pertinentes.

18.17. Esse edital permite a participação de municípios e entes da administração indireta que vierem a se consorciar, ainda que posteriormente a publicação do edital, como órgão participante, podendo utilizar-se das atas que vierem a ser firmadas.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



18.18. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta;

Anexo IV- Modelo e proposta de Preços.

19. OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

19.1. Integram o presente processo os seguintes Municípios consorciados:

19.1.1 Município de Araricá, inscrito no CNPJ nº 01.612.918/0001-54 com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá;

19.1.2 Município de Campo Bom, inscrito no CNPJ nº 90.832.619/0001-55 com sede na Av. Independência, 800 - Centro, Campo Bom – RS;

19.1.3. Município de Dois Irmãos, inscrito no CNPJ nº 88.254.891/0001-53 com sede na Rua Berlim, 240 - Centro, Dois Irmãos – RS;

19.1.4. Município de Estância Velha, inscrito no CNPJ nº 88.254.883/0001-07 com sede na Av. Presidente Lucena, 3454 - Centro, Estância Velha – RS;

19.1.5. Município de Lindolfo Collor, inscrito no CNPJ nº 94.707.486/0001-46 com sede na Av. Capivara, 1314 - Centro, Lindolfo Collor - RS, 93940-000.

19.1.6. Município de Morro Reuter, inscrito no CNPJ nº 94.707.627/0001-20, com sede na Travessa 1º de Maio, nº 16, bairro Centro, Morro Reuter- RS, 93990-000;

14.1.7. Município Nova Hartz inscrito no CNPJ nº 10.366.605/0001-54 com sede na Rua Emílio Jost, 387 -Centro, Nova Hartz – RS;

19.1.8. Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ nº 88.254.875/0001-60 com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo – RS;

19.1.9. Município de Sapiranga, inscrito no CNPJ nº 87.366.159/0001-02 com sede na Av. João Corrêa, 793 - Centro, Sapiranga – RS;

19.1.10. Município de São José Do Hortêncio inscrito no CNPJ nº 92.122.753/0001-98 com sede na R. 33, nº 40, bairro centro, São José do Hortêncio-RS;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



19.1.11. Fundação De Saúde Pública De Novo Hamburgo-FSNH, inscrito no CNPJ nº 11.055.682/0001.56, com sede na Av. Pedro Adms Filho, 6520 na cidade de Novo Hamburgo – RS.

20. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

Garantir que todos os equipamentos sejam dispostos adequadamente no local de entrega.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, da Ata de Registro de Preços e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Novo Hamburgo 04 de agosto de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Presidente do CP Sinos

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr. César Luís Baumgratz- OAB/RS 22.147- Assessor Jurídico.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 09.2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos, e medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VLR REF.	VLR TOTAL
1	ABAIXADORES DE LÍNGUA C/ 100UN - Pacote com 100 unidades.	5.730	PCT	R\$ 7,38	R\$ 42.287,40
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	328.100	COMP	R\$ 0,24	R\$ 78.744,00
3	ACIDO ACÉTICO 3% 1L	269	FR	R\$ 40,42	R\$ 10.872,98
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	9.009.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 720.720,00
5	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FRASCO 30 ML - REGISTRO NA ANVISA COMO "MEDICAMENTO"	34.600	FR	R\$ 6,70	R\$ 231.820,00
6	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L - Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético, pronto para utilização, com inibidor de corrosão e veículo, tempo para desinfecção de alto nível microbiológica de 10 a 15 min.	726	FR	R\$ 127,87	R\$ 92.833,62
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - Óleo cicatrizante à base de Ácidos Graxos Essenciais. Deve possuir na composição: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E). Frasco com 200mL.	12.050	FR	R\$ 6,44	R\$ 77.602,00
8	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA - dispositivo para liberação rápida das agulhas	700	UN	R\$ 0,46	R\$ 322,00
9	ÁGUA DESTILADA 10ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 10mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	54.100	AMP	R\$ 0,49	R\$ 26.509,00
10	ÁGUA DESTILADA 5ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 5mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	20.000	AMP	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
11	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L - Água destilada própria para uso em autoclave. Conteúdo 5 litros. Acondicionada em galão ou bomba resistente a rachaduras.	6.232	AMP	R\$ 13,16	R\$ 82.013,12



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L - Solução de peróxido de hidrogênio 3%. Indicado como antisséptico tópico. Embalagem opaca com 1 litro.	4.750	UN	R\$ 7,14	R\$ 33.915,00
13	AGULHA 13MM X 0,45MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 13mm (1/2") x 0,45mm (26G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	4.780	CX	R\$ 14,62	R\$ 69.883,60
14	AGULHA 20MM X 0,55MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 20mm (3/4") x 0,55mm (24G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	3.875	CX	R\$ 8,73	R\$ 33.828,75
15	AGULHA 25MM X 0,6MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,6mm (23G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	3.410	CX	R\$ 6,01	R\$ 20.494,10
16	AGULHA 25MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	6.420	CX	R\$ 7,24	R\$ 46.480,80



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



17	AGULHA 25MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	5.675	CX	R\$ 8,03	R\$ 45.570,25
18	AGULHA 30MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1 1/4") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	3.510	CX	R\$ 7,95	R\$ 27.904,50
19	AGULHA 30MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	2.010	CX	R\$ 7,08	R\$ 14.230,80
20	AGULHA 40MM X 1,2MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 40mm (1 1/2") x 1,2mm (18G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	6.181	CX	R\$ 8,08	R\$ 49.942,48
21	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA 25 x 0,80 MM	3.700	UN	R\$ 0,54	R\$ 1.998,00
22	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%;	21.540	FR	R\$ 24,23	R\$ 521.914,20



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO. Com registro na ANVISA.				
23	ÁLCOOL GEL 70% 5L - - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1.900	FR	R\$ 65,61	R\$ 124.659,00
24	ÁLCOOL SWAB C/ 100UN - Lenço, almofada ou compressa. Embebida em álcool isopropílico 70%. Indicado para antisepsia da pele. Embalados individualmente em envelope com revestimento aluminizado. Tamanho mínimo 30mm x 25mm. Valor para 100 unidades.	1.770	CX	R\$ 4,48	R\$ 7.929,60
25	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR - Com bico reto com tampa.	1.370	UN	R\$ 3,59	R\$ 4.918,30
26	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - Com bico reto com tampa. Com graduação em alto relevo.	2.150	UN	R\$ 3,82	R\$ 8.213,00
27	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	759.000	COMP	R\$ 0,92	R\$ 698.280,00
28	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	808.500	COMP	R\$ 3,08	R\$ 2.490.180,00
29	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	1.919.500	COMP	R\$ 5,84	R\$ 11.209.880,00
30	APARELHO PARA BARBEAR (TRICOTOMIA) - Descartável, de uso único. Para barbear. Com duas lâminas finas e alinhadas, fita lubrificante, cabeça fixa e cabo antideslizante.	9.750	UN	R\$ 0,95	R\$ 9.262,50
31	AVENTAL TNT MANGA CURTA C/ 10UN - Avental confeccionado em TNT, manga curta. Gramatura mínima 20g.	2.550	PCT	R\$ 12,33	R\$ 31.441,50
32	AVENTAL TNT MANGA LONGA 30G C/ 10 UN. - (100% polipropileno), gramatura mínima 30g/m ² , manga longa, elástico nos punhos, fechamento com tiras no pescoço e nas costas. Embalagem com 10 unidades.	15.300	PCT	R\$ 18,53	R\$ 283.509,00
33	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M - Indicado para fixação de tubo endotraqueal. Composição: mínimo de 90% algodão.	1.046	RL	R\$ 4,50	R\$ 4.707,00
34	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM - Campo cirúrgico estéril com fenestra central. Confeccionado em não-tecido (TNT). Dimensões: 50cm x 50cm, abertura central de 10cm. Não adesivo, atóxico e hipoalergênico. Embalagem individual, estéril, de uso único (descartável).	17.875	UN	R\$ 2,81	R\$ 50.228,75
35	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	4.347.800	COMP	R\$ 1,21	R\$ 5.260.838,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



36	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG - REGISTRO NA ANVISA COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	1.633.500	COMP	R\$ 1,05	R\$ 1.715.175,00
37	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG + VIT. D 400 UI COMPRIMIDO - REGISTRO COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	3.602.500	COMP	R\$ 0,28	R\$ 1.008.700,00
38	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	2.588.300	COMP	R\$ 0,58	R\$ 1.501.214,00
39	CATETER N. 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 18 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	15.900	UN	R\$ 3,86	R\$ 61.374,00
40	CATETER N. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 20 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	61.300	UN	R\$ 5,26	R\$ 322.438,00
41	CATETER N. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 22 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	86.100	UN	R\$ 4,27	R\$ 367.647,00
42	CATETER N. 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 24 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	79.200	UN	R\$ 6,54	R\$ 517.968,00
43	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO - Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais. Para adultos, tipo óculos. Embalado individualmente,	15.300	UN	R\$ 1,97	R\$ 30.141,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	estéril, de uso único (descartável), confeccionado em PVC transparente atóxico siliconado. Extensão total de aproximadamente 150cm.				
44	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO EM SILICONE E TRANSLÚCIDO. DIÂMETRO (FR) 09.	5.320	UN	R\$ 1,56	R\$ 8.299,20
45	CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	13.200	AMP	R\$ 1,27	R\$ 16.764,00
46	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	610.500	COMP	R\$ 1,05	R\$ 641.025,00
47	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	382.800	COMP	R\$ 1,63	R\$ 623.964,00
48	CLONIDINA 0,100 MG COMPRIMIDO	23.600	COMP	R\$ 0,75	R\$ 17.700,00
49	CLONIDINA 0,150 MG COMPRIMIDO	58.550	COMP	R\$ 0,62	R\$ 36.301,00
50	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	76.900	COMP	R\$ 4,12	R\$ 316.828,00
51	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100 mL	4.724	FR	R\$ 5,70	R\$ 26.926,80
52	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1L	2.954	FR	R\$ 9,25	R\$ 27.324,50
53	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 100 ML Gliconato ou digliconato de clorexidina 1%. Indicado para assepsia de pele e mucosas. Sem tensoativos. Almotolia descartável com 100mL.	5.100	FR	R\$ 2,28	R\$ 11.628,00
54	CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA 1L	2.304	FR	R\$ 20,50	R\$ 47.232,00
55	CLOREXIDINA 2% ESCOVA PARA ASSEPSIA	5.100	UN	R\$ 3,86	R\$ 19.686,00
56	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ AMP 5 ML	1.950	AMP	R\$ 4,46	R\$ 8.697,00
57	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 13 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.	15.080	UN	R\$ 7,74	R\$ 116.719,20
58	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças	3.300	UN	R\$ 3,12	R\$ 10.296,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.				
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L RÍGIDO - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Confeccionado em plástico rígido.	300	UN	R\$ 18,27	R\$ 5.481,00
60	COLETOR DE URINA 2L SISTEMA FECHADO - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na posição inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data, esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	6.450	UN	R\$ 9,28	R\$ 59.856,00
61	COMPLEXO B (VIT. B1+B2+B6+PP, PANT. CALCIO) COMPRIMIDO - REGISTRO NA ANVISA COMO "MEDICAMENTO"	664.400	COMP	R\$ 1,08	R\$ 717.552,00
62	COMPLEXO B (VIT. B1+B2+B6+PP, PANT. CALCIO) COMPRIMIDO - REGISTRO NA ANVISA COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	114.400	COMP	R\$ 1,10	R\$ 125.840,00
63	CURATIVO DE ALGINATO 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato " ou equivalente)	6.050	UN	R\$ 32,48	R\$ 196.504,00
64	CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato Ag" ou equivalente)	11.210	UN	R\$ 25,27	R\$ 283.276,70
65	CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM - Rede de tereftalato de polietileno revestida com gel de silicone (à base de polidimetilsiloxano) em ambos os lados, com interface fina e maleável. Estéril em Óxido de etileno. Tamanho 10x10cm. ("Atrauman Silicone Layer 10x10cm" ou equivalente)	6.230	UN	R\$ 25,70	R\$ 160.111,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



66	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10CM X 10 METROS - Não estéril. Tamanho 10cm x 10 metros. Validade mínima 18 meses.	857	UN	R\$ 75,46	R\$ 64.669,22
67	CURATIVO MULTICAMADA 12,7cm x 12,7cm - com espuma hicrocelular altamente absorvente com silicone. Aceitam-se medidas com variação de até 5%. ("Hartmann Proxigel" ou equivalente)	6.500	UN	R\$ 38,42	R\$ 249.730,00
68	CURATIVO MULTICAMADA 15,2CM X 15,2CM - com espuma hidrocélular altamente absorvente, com silicone, tamanho 15,4cm x 15,9cm. Aceitam-se medidas com variação de até 5%. ("Hartmann Proxigel" ou equivalente)	6.505	UN	R\$ 68,82	R\$ 447.674,10
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L 4 ENZIMAS- Indicado para limpeza de materiais de saúde. Deve conter amilase, lipase, protease e carbohidrase. Para diluição em água. Conforme indicação de uso no próprio rótulo, deve render no mínimo 500 litros de solução após diluição para limpeza manual. Frasco opaco com 1 litro.	3.926	FR	R\$ 22,10	R\$ 86.764,60
70	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	1.014.200	COMP	R\$ 0,43	R\$ 436.106,00
71	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	10.800	AMP	R\$ 2,37	R\$ 25.596,00
72	DICLOFENACO (POTASSICO) 50MG COMPRIMIDO	167.200	COMP	R\$ 0,32	R\$ 53.504,00
73	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE INJ IV AMP 10ML	39.800	AMP	R\$ 14,07	R\$ 559.986,00
74	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25+5 MG/ML GOTAS 20 ML	3.650	FR	R\$ 10,36	R\$ 37.814,00
75	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ. IM AMP 1ML	46.400	AMP	R\$ 6,95	R\$ 322.480,00
76	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML	71.800	FR	R\$ 3,95	R\$ 283.610,00
77	DIU (SIU) LEVONORGESTREL 52MG C/ INSERTOR sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, taxa inicial de 20mcg/24h. Deve acompanhar insertor. Estrutura em T. Embalagem unitária estéril. Deve possuir registro na ANVISA. ("DIU Mirena" ou equivalente)	650	UN	R\$ 1.252,65	R\$ 814.222,50
78	DIU COBRE - Dispositivo intrauterino em cobre (TCu 380A). Deve possuir registro na ANVISA.	650	UN	R\$ 60,33	R\$ 39.214,50
79	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	79.400	COMP	R\$ 1,63	R\$ 129.422,00
80	ELETRODO PARA ECG - Eletrodo descartável para monitorização em eletrocardiograma. Tamanho adulto. Confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, contra pino de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) envolto em gel hipoalergênico, adesivo e condutivo para fixação na pele e pino de aço inoxidável.	432.900	UN	R\$ 1,88	R\$ 813.852,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



81	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	3.324.200	COMP	R\$ 0,78	R\$ 2.592.876,00
82	EQUIPO MACRO GOTAS - Confeccionado em PVC flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Tubo com 1,5 metros, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara gotejadora transparente, com entrada de ar (respiro) com filtro de partículas de 15 micrômetros, hidrófobo e bacteriológico. Com injetor lateral com membrana autocicatrizante. Com controlador de fluxo tipo pinça rolete. Com conector luer universal. Estéril, embalado individualmente, de uso único (descartável).	255.200	UN	R\$ 1,24	R\$ 316.448,00
83	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Indicado para conexão entre o recipiente de soluções (frasco de alimentação enteral) e a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	111.400	UN	R\$ 1,86	R\$ 207.204,00
84	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS - Confeccionado em PVC transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores Luer Lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Saída com conexão Luer Slip e tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (Polifix ou equivalente)	95.860	UN	R\$ 0,88	R\$ 84.356,80
85	ESCALPE N. 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 19 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	5.400	UN	R\$ 0,87	R\$ 4.698,00
86	ESCALPE N. 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32.	78.850	UN	R\$ 1,53	R\$ 120.640,50



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Calibre: 21 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.				
87	ESCALPE N. 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 23 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	56.850	UN	R\$ 1,56	R\$ 88.686,00
88	ESCALPE N. 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 25 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	5.500	UN	R\$ 0,93	R\$ 5.115,00
89	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67+333,4 MG/ML) SOL ORAL FR 20ML	22.400	FR	R\$ 10,65	R\$ 238.560,00
90	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UN - Haste plástica rígida com ponta de aço inoxidável e cerdas em nylon em formato cônico. Ponta com tamanho de cerca de 2 cm. Indicado para exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, atóxica. Embalagem com 100 unidades.	1.840	PCT	R\$ 31,47	R\$ 57.904,80
91	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO G - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 35 a 51cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	610	UN	R\$ 138,33	R\$ 84.381,30
92	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO M - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 27 a 45cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	970	UN	R\$ 88,48	R\$ 85.825,60
93	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO P - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 18 a 35cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	1.940	UN	R\$ 84,66	R\$ 164.240,40



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



94	ESPAÇADOR ADULTO - Espaçador para administração de medicamentos inalatórios, com máscara flexível de fácil adaptação para adultos e crianças acima de 2 anos. Com válvula no tubo e na máscara (bivalvulado). Indicado para uso em profilaxia e tratamento de asma, com adaptador universal para dispositivos inalatórios (aerossol/spray). Tubo transparente. Totalmente lavável, permitindo ser desmontado e higienizado. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	715	UN	R\$ 41,45	R\$ 29.636,75
95	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M BRANCO - Impermeável, com bordas serrilhadas, tamanho 10cm x 4,5m. Confeccionado em tecido 100% algodão, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Indicado para fixação de curativos. Embalagem com capa protetora, individual.	9.882	UN	R\$ 9,88	R\$ 97.634,16
96	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M TRANSPARENTE - Confeccionado em polietileno microperfurado, flexível, hipoalergênica, não estéril. Medidas: 100mm x 4,5 m – apresentação em rolo com capa protetora.	2.600	UN	R\$ 11,73	R\$ 30.498,00
97	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UN - Espátula de madeira para auxílio na coleta do material no exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, de uso único (descartável). Embalagem com 100 unidades.	2.565	PCT	R\$ 11,41	R\$ 29.266,65
98	ESPÉCULO TAMANHO G - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: grande (G).	20.700	UN	R\$ 2,27	R\$ 46.989,00
99	ESPÉCULO TAMANHO M - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: médio (M).	75.600	UN	R\$ 1,88	R\$ 142.128,00
100	ESPÉCULO TAMANHO P - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal,	68.200	UN	R\$ 1,65	R\$ 112.530,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Embalagem individual. Tamanho: pequeno (P).				
101	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT ADULTO - Estetoscópio adulto com tubo duplo para ausculta mais precisa; Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Diafragmas de alta sensibilidade; Cor preto; modelo RAPPAPORT; uso adulto; Dimensões: 4.0 cm x 13.2 cm x 30.0 cm (C x L x A) Peso mínimo: 0.24 kg; Garantia: 12 Meses. Certificação ANVISA	890	UN	R\$ 54,80	R\$ 48.772,00
102	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDÉRMICO implante subdérmico com 68 mg de etonogestrel. Deve acompanhar aplicador para inserção subdérmica. Deve possuir registro na ANVISA (Implanon NXT ou equivalente)	720	UN	R\$ 922,87	R\$ 664.466,40
103	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2M - Extensor para cateter de oxigênio. Comprimento 2 metros. Conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril, embalagem individual, de uso único (descartável).	9.700	UN	R\$ 5,78	R\$ 56.066,00
104	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO 02 METROS	3.950	UN	R\$ 7,97	R\$ 31.481,50
105	FIO DE SUTURA 2-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 2-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	7.661	UN	R\$ 1,55	R\$ 11.874,55
106	FIO DE SUTURA 3-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 3-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	20.190	UN	R\$ 2,24	R\$ 45.225,60
107	FIO DE SUTURA 4-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 4-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve	21.590	UN	R\$ 2,39	R\$ 51.600,10



	atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.				
108	FIO DE SUTURA 5-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	12.941	UN	R\$ 2,85	R\$ 36.881,85
109	FIO DE SUTURA 6-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	6.960	UN	R\$ 1,59	R\$ 11.066,40
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em caixas com 24 unidades. Preço por unidade.	1.240	UN	R\$ 109,26	R\$ 135.482,40
111	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em caixas com 24 unidades. Preço por unidade.	1.240	UN	R\$ 150,00	R\$ 186.000,00
112	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em caixas com 24 unidades. Preço por unidade.	1.240	UN	R\$ 133,87	R\$ 165.998,80
113	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16CM x 50M	5.130	UN	R\$ 7,87	R\$ 40.373,10
114	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita para fechamento de pacotes para autoclave, com indicador de esterilização. Confeccionada em papel crepado à base de celulose, com uma face adesiva e outra impermeabilizada com resina acrílica. Na face externa, deve possuir listras com tinta termorreativa que mude de cor para indicar esterilização. Tamanho: 19mm x 30m.	2.100	UN	R\$ 5,57	R\$ 11.697,00
115	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 12MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege. Dimensões: 12mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	10.320	UN	R\$ 5,49	R\$ 56.656,80
116	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege. Dimensões: 25mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	37.100	UN	R\$ 5,53	R\$ 205.163,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



117	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 50mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	17.900	UN	R\$ 7,90	R\$ 141.410,00
118	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Solução de propilenoglicol e álcool para fixação de material biológico em lâmina de vidro. Frasco de 100mL com sistema tipo spray, para borrifação diretamente sobre lâmina.	1.850	FR	R\$ 13,41	R\$ 24.808,50
119	FLUFENAZINA 25 MG/ML INJ AMP 1ML	300	AMP	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
120	FRASCO PARA COLETA DE URINA 80 ML - estéril, embalagem individual.	128.250	FR	R\$ 1,03	R\$ 132.097,50
121	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 300ML	111.100	FR	R\$ 3,49	R\$ 387.739,00
122	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 500ML	30.800	FR	R\$ 3,36	R\$ 103.488,00
123	GAZE DE RAYON 7,5 X 15CM - Deve conter AGE, Vitamina A e E, óleo de copaíba e óleo de melaleuca. Tamanho 7,5cm x 15cm. Embalagem sachê individual.	2.100	UNID	R\$ 23,95	R\$ 50.295,00
124	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - Confeccionada em 100% algodão, com 13 fios/cm ² . Dimensões: 91m x 91cm. Peso mínimo por unidade: 1,450g. Deve atender normas ABNT e INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 14108:2017.	4.345	UNID	R\$ 124,06	R\$ 539.040,70
125	GEL HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Composto de hidrocolóides (carboximetilcelulose e carbômero) e alginato de sódio e cálcio num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Estéril. Para utilização como curativo em feridas. Bisnaga com 85 gramas. (SAF-Gel ou equivalente)	2.904	UN	R\$ 14,24	R\$ 41.352,96
126	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G - hipoalergênico, pH neutro, incolor, inodoro, à base de água, compatível com preservativos. Em sachês com 5 gramas.	95.200	UN	R\$ 1,22	R\$ 116.144,00
127	GEL PARA ECG 100 ML - Com bico dosador. Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 100 mL.	1.250	FR	R\$ 5,61	R\$ 7.012,50
128	GEL PARA ECG 1L - Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em	1.472	FR	R\$ 7,66	R\$ 11.275,52



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 1 litro. (Carbogel ECG ou equivalente)				
129	GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML COLÍRIO 5ML	600	FR	R\$ 30,20	R\$ 18.120,00
130	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML XAROPE 120 ML - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO". Com 35mg de extrato fluido/mL (equivalente a 0,02625 mg de cumarina/mL). Volume 120mL por frasco.	28.100	FR	R\$ 3,02	R\$ 84.862,00
131	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UN - Hastes flexíveis em polipropileno com ponta em 100% algodão antigerme. Caixa com 75 unidades.	3.200	CX	R\$ 6,01	R\$ 19.232,00
132	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	2.216.500	COMP	R\$ 0,12	R\$ 265.980,00
133	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO AMPOLA	72.900	FR	R\$ 6,56	R\$ 478.224,00
134	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L - com registro na Anvisa	6.240	FR	R\$ 15,30	R\$ 95.472,00
135	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL 30ML	70.400	FR	R\$ 3,74	R\$ 263.296,00
136	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20MG COMPRIMIDO	1.023.600	COMP	R\$ 0,59	R\$ 603.924,00
137	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG COMPRIMIDO	185.100	COMP	R\$ 0,69	R\$ 127.719,00
138	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	42.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 15.960,00
139	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho adulto.	2.110	PCT	R\$ 15,92	R\$ 33.591,20
140	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho infantil (pediátrico).	2.100	PCT	R\$ 15,27	R\$ 32.067,00
141	LÂMINA DE BISTURI N. 10 - Confeccionada em aço carbono. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 10, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	26.400	UN	R\$ 0,37	R\$ 9.768,00
142	LÂMINA DE BISTURI N. 11 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 11, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	61.205	UN	R\$ 0,40	R\$ 24.482,00
143	LÂMINA DE BISTURI N. 12 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 12, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	31.300	UN	R\$ 0,28	R\$ 8.764,00
144	LÂMINA DE BISTURI N. 15 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único	49.605	UN	R\$ 0,87	R\$ 43.156,35



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	(descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 15, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.				
145	LÂMINA DE BISTURI N. 20 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 20, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	5.500	UN	R\$ 0,29	R\$ 1.595,00
146	LÂMINA DE BISTURI N. 22 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 22, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	31.900	UN	R\$ 0,29	R\$ 9.251,00
147	LÂMINA DE BISTURI N. 23 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 23, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	26.000	UN	R\$ 0,29	R\$ 7.540,00
148	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA C/ 50 UN - Fosca e lapidada. Tamanho 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.	3.410	CX	R\$ 14,09	R\$ 48.046,90
149	"LANCETA 28G PARA LANCETADOR - Lanceta trifacetada siliconizada para glicemia capilar, descartável, formato universal 28g (0,36 x 3,2mm), compatível para uso com lancetador, lâmina em aço inoxidável, estéril.		UN	R\$ 0,25	R\$ 375,00
"	1.500		UN	R\$ 0,13	R\$ 231.595,00
150	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável, com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetora. Diâmetro 28 G. Deve atender NR32 da ANVISA.	1.781.500	UN	R\$ 4,95	R\$ 2.722,50
151	LANCETADOR TIPO CANETA - Para glicemia capilar, com no mínimo 5 níveis de profundidade de punção. Compatível com lanceta trifacetada siliconizada.	550	PCT	R\$ 35,61	R\$ 7.122,00
152	LENÇO MULTIUSO 28 X 30CM C/ 100 UN - Composição 70% poliéster, 30% viscose. Tamanho unitário 28cm x 30cm. Para higienização no ambiente hospitalar. Pacote com 100 unidades. ("Cremer Procitex" ou equivalente)	200	UN	R\$ 23,41	R\$ 454.622,20
153	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospitalares. Embalado individualmente em filme plástico que	19.420	PCT	R\$ 19,95	R\$ 55.860,00



	proteja de umidade. Atóxico e apirogênico. Dimensões: 50cm x 50m. Gramatura mínima 22g/m ² . Peso mínimo por unidade: 550 gramas. Deve atender ABNT NBR 15134/2020 e 15464-15/2023. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento pela ANVISA (AFE).				
154	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 30G C/10UN - Lençol confeccionado em TNT com elástico. Gramatura mínima 30g/m ² . Pacote com 10 unidades. Dimensões: 2m x 90cm.	2.800	AMP	R\$ 15,29	R\$ 103.666,20
155	LIDOCAÍNA 1% COM VASOCONSTRITOR INJ 20 ML - hemitartarato de epinefrina 1:200.000	6.780	BISNAGA	R\$ 9,76	R\$ 220.576,00
156	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	22.600	FR	R\$ 6,65	R\$ 265.335,00
157	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML	39.900	FR	R\$ 5,29	R\$ 139.454,98
158	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	26.362	PCT	R\$ 22,13	R\$ 85.222,63
159	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/ 100 UN - Luva plástica descartável, ambidestra, confeccionada em filme de polietileno, estéril, transparente, atóxica, resistente, tamanho único, embaladas individualmente, pacote com 100 unidades.	3.851	UN	R\$ 15,19	R\$ 18.455,85
160	MASCARA DE HUDSON ADULTO	1.215	UN	R\$ 1,32	R\$ 22.968,00
161	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Máscara cirúrgica descartável tipo N95. Para uso em saúde. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e agentes biológicos. Com cobertura de nariz e boca (respirador) e elástico. Deve possuir registro na Anvisa, selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (CA).	17.400	CX	R\$ 5,37	R\$ 524.917,50
162	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UNI - Máscara cirúrgica com camada TRIPLA, COM ELÁSTICO bilateral para adaptação atrás das orelhas, atóxica, hipoalérgica, descartável, de cor branca, sem látex, confeccionada em 100% polipropileno, não inflamável. Deve possuir tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de aproximadamente 14cm de comprimento. Apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	97.750	BISNAGA	R\$ 3,47	R\$ 111.907,50
163	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 10G	32.250	FR	R\$ 6,56	R\$ 119.129,60
164	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FR 50 ML	18.160	COMP	R\$ 0,97	R\$ 447.073,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



165	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	460.900	FR	R\$ 14,71	R\$ 566.335,00
166	OMEPRAZOL 40 MG IV FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	38.500	AMP	R\$ 1,23	R\$ 69.372,00
167	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ AMP 2 ML	56.400	COMP	R\$ 7,58	R\$ 9.475,00
168	OSELTAMIVIR 30 MG CÁPSULA	1250	COMP	R\$ 12,53	R\$ 15.662,50
169	OSELTAMIVIR 45 MG CÁPSULA	1250	COMP	R\$ 16,75	R\$ 100.500,00
170	OSELTAMIVIR 75 MG CÁPSULA	6000	KIT	R\$ 203,00	R\$ 89.320,00
171	OTOSCOPIO FIBRA ÓTICA C/ 8 ESPÉCULOS - otoscópio com transmissão de luz por fibra óptica contendo: lente giratória com aumento de 3 vezes;cabeça altamente resistente à impactos; conexão para otoscopia pneumática; espéculos autoclaváveis; cabo para 2 pilhas alcalinas; acionamento através de botão liga/desliga; transmissão da luz por fibra óptica; deve possuir um estojo para guardar e para proteção; deve possuir no mínimo 8 espéculos.	440	FR	R\$ 25,80	R\$ 10.887,60
172	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML	422	UN	R\$ 93,12	R\$ 78.686,40
173	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Para utilização em dedo. Utiliza 2 pilhas alcalinas "AAA". Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 35% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 250 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	845	UN	R\$ 107,96	R\$ 43.615,84
174	OXIMETRO DIGITAL INFANTIL - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Adequado para crianças menores de 12 anos, inclusive bebês e recém-nascidos. Para utilização em dedo. Com bateria de lítio, recarregável através de cabo USB que acompanha o aparelho. Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 70% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	404	PCT	R\$ 119,69	R\$ 47.876,00
175	PAPEL CREPADO 30CM C/ 500 UN - Indicado para empacotamento de materiais para esterilização em autoclave. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico. Gramatura mínima 60g/m². Dimensões:	400	RL	R\$ 36,19	R\$ 45.237,50



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	30cm x 30cm. Embalagem que proteja de umidade. Embalagem com 500 unidades.				
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 08 C/ 50M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 08cm x 50m.	1.250	RL	R\$ 40,75	R\$ 43.195,00
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 10 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 10cm x 100m.	1.060	RL	R\$ 63,33	R\$ 47.180,85
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 12 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 12cm x 100m.	745	RL	R\$ 67,33	R\$ 115.807,60
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 15 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 15cm x 100m	1.720	RL	R\$ 99,02	R\$ 906.528,10
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 20 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 20cm x 100m.	9.155	RL	R\$ 107,73	R\$ 42.014,70
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 25 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 25cm x 100m.	390	RL	R\$ 17,37	R\$ 8.858,70



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



182	PAPEL PARA ECG 110MM X 20M ROLO	510	RL	R\$ 50,56	R\$ 122.860,80
183	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M, rolo	2.430	RL	R\$ 12,20	R\$ 29.646,00
184	PAPEL PARA ECG 80MM X 20M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma, compatível com eletrocardiógrafo modelo Edan SE-3. Em rolo. Dimensões: 80mm x 20m.	2.430	RL	R\$ 9,30	R\$ 16.089,00
185	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma. Em rolo. Dimensões: 80mm x 30m.	1.730	COMP	R\$ 0,67	R\$ 135.139,00
186	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMPRIMIDO	201.700	PAR	R\$ 678,33	R\$ 176.365,80
187	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA ADULTO, CONECTOR PRETO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	260	PAR	R\$ 729,35	R\$ 189.631,00
188	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA INFANTIL CONECTOR PRETO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	260	PAR	R\$ 612,39	R\$ 217.398,45
189	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS/CARDIOMAX, TAMANHO ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. FABRICANTE INSTRAMED. VALIDADE MINIMA 18 MESES	355	PAR	R\$ 1.752,44	R\$ 262.866,00
190	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA TOTH LIFECARE MOD. EASY SHOCK ADULTO - Pás para Desfibrilador Externo Semi Automático ADULTO. Fabricados com Hidrogel condutor. Cabos com 2m de comprimento, compatível com a marca TOTH LIFECARE MODELO EASY SHOCK.	150	PAR	R\$ 1.154,77	R\$ 161.667,80
191	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA TOTH LIFECARE MOD. EASY SHOCK PEDIÁTRICO - Pás para Desfibrilador Externo Semi Automático PEDIÁTRICO. Fabricados com Hidrogel condutor. Cabos com 2m de comprimento, compatível com a marca TOTH LIFECARE MODELO EASY SHOCK.	140	FR	R\$ 3,52	R\$ 43.296,00
192	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	12.300	FR	R\$ 107,41	R\$ 92.372,60
193	PHMB 0,1% SOLUÇÃO AQUOSA 350 ML - Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas. Com 0,1% de polihexametileno biguanida (PHMB), livre de álcool, corante e fragrância. Com tampa flip-flop. Produto estéril. Frasco com 350 mL.	860	ENV	R\$ 0,89	R\$ 89.712,00
194	PLANTAGO - OVATAFORK, CASCA DE SEMENTE - Pó para dispersão oral - Envelope de 3,5 g - Sachê ou envelope - medicamento com registro na ANVISA	100.800	UN	R\$ 0,84	R\$ 55.944,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



195	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM - Fabricado em látex, lubrificado, largura nominal 52 milímetros.	66.600	FR	R\$ 37,61	R\$ 37.610,00
196	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY 28 ML - Protetor cutâneo líquido em frasco spray, sem álcool, volume 28mL, indicado para proteção da pele em uso de adesivos médicos. Indicado para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade. ("Cavilon 3346" ou equivalente)	1.000	UN	R\$ 2,87	R\$ 2.209,90
197	PROTETOR OCULAR ADULTO - para fototerapia.	770	UN	R\$ 2,20	R\$ 1.474,00
198	PROTETOR OCULAR INFANTIL - para fototerapia.	670	FR	R\$ 12,37	R\$ 65.561,00
199	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 30 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	5.300	FR	R\$ 15,45	R\$ 81.730,50
200	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 50 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	5.290	FR	R\$ 18,71	R\$ 225.829,70
201	REPELENTE 100 ML SPRAY INFANTIL - Repelente de insetos com no mínimo 100mL (pode ser 200mL), eficaz contra o mosquito Aedes aegypti, com 8% a 10% de DEET, dermatologicamente testado, adequado a partir de 2 anos de idade. Com válvula spray para aplicação. Com registro na ANVISA. ("Nutriex Sai! Inseto Kids 4 Horas" ou equivalente)	12.070	FR	R\$ 16,99	R\$ 230.724,20
202	REPELENTE 200 ML SPRAY - Repelente para proteção contra insetos em geral, eficaz contra o mosquito Aedes aegypti. Não gorduroso e hipoalergênico. Frasco com 200mL e válvula spray para aplicação.	13.580	COMP	R\$ 16,07	R\$ 289.260,00
203	RETINOL + COLECALCIFEROL 3.000 + 800 UI/ML GOTAS - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO"	18.000	FR	R\$ 16,63	R\$ 231.988,50
204	RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 + 10.000 UI/ML GOTAS - mínimo 10mL. - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO"	13.950	FR	R\$ 19,96	R\$ 195.608,00
205	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	9.800	ENV	R\$ 1,26	R\$ 93.240,00
206	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL P/ 1 L (ENV. 27,9G) - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO (NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA), NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO"	74.000	FR	R\$ 23,08	R\$ 39.236,00
207	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 10ML	1.700	PCT	R\$ 13,05	R\$ 88.740,00
208	SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO PROPÉ - Gramatura mínima 30G. Pacote com 100 unidades.	6.800	UN	R\$ 0,17	R\$ 66.946,00



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



209	SERINGA 03 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 0,5 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	393.800	UN	R\$ 0,22	R\$ 92.928,00
210	SERINGA 05 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	422.400	UN	R\$ 0,27	R\$ 60.291,00
211	SERINGA 10 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,2ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	223.300	UN	R\$ 0,48	R\$ 108.240,00
212	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LS) - Bico Luer Slip (liso). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 5 ml e a secundária a cada 1 ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	225.500	UN	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
213	SERINGA HEPARINIZADA 3ML - Para coleta de gasometria. Com bico Luer Lock (rosca). Para 1,6mL de amostra, com 50UI de heparina por mL de amostra (sangue). Com heparina de lítio balanceada com cálcio. Estéril, embalagem individual.	300	UN	R\$ 0,52	R\$ 154.180,00
214	SERINGA INSULINA 050 UI AGULHA 06MM X 0,25MM - Com escala externa gravada, precisa e visível de 0 a 50UI, com divisões de 1 em 1 unidade, agulha fixa	296.500	UN	R\$ 0,26	R\$ 122.408,00



	integrada de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm (31g) de diâmetro. Sem espaço morto. Deve atender às resoluções da ANVISA, NBR e INMETRO vigentes.				
215	SERINGA INSULINA 100 UI AGULHA 13MM X 0,45MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. VALIDADE MÍN 36 MESES.	470.800	FR	R\$ 10,34	R\$ 18.405,20
216	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 1L	1.780	FR	R\$ 7,31	R\$ 20.468,00
217	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML	2.800	FR	R\$ 83,34	R\$ 18.751,50
218	SOLUÇÃO DE SCHILLER 500ML - Corante para uso em exame de colposcopia (teste de Schiller). Solução aquosa com iodo inorgânico 2% e iodeto de potássio 4%. Conforme Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira de 2012. Frasco âmbar com 500mL. Validade mínima de 12 meses na entrega.	225	FR	R\$ 5,67	R\$ 1.153.845,00
219	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	203.500	FR	R\$ 11,96	R\$ 247.572,00
220	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1000 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	20.700	FR	R\$ 9,47	R\$ 1.484.896,00
221	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	156.800	FR	R\$ 5,78	R\$ 672.214,00
222	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	116.300	FR	R\$ 7,18	R\$ 349.091,60
223	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML USO EXTERNO - Solução de cloreto de sódio 0,9% para uso externo. Volume 500mL. Indicado para lavagem de ferimentos. Com bico dosador ou bico gotejador. Com tampa.	48.620	UN	R\$ 38,55	R\$ 34.695,00
224	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 06 - Com conexão em Y com tampa, graduada a cada 05cm e marcada a cada 01cm, linha radiopaca, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6011" ou equivalente)	900	UN	R\$ 32,04	R\$ 41.652,00
225	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 08 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)	1.300	UN	R\$ 65,06	R\$ 122.963,40
226	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 12 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de	1.890	UN	R\$ 2,36	R\$ 130.319,20



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 7003" ou equivalente)				
227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 06 FR.	55.220	UN	R\$ 1,53	R\$ 150.399,00
228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 08 FR.	98.300	UN	R\$ 0,69	R\$ 33.741,00
229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.	48.900	UN	R\$ 0,91	R\$ 56.602,00
230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	62.200	UN	R\$ 0,87	R\$ 27.866,10
231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico.	32.030	UN	R\$ 0,93	R\$ 10.332,30



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.				
232	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	11.110	UN	R\$ 1,16	R\$ 6.855,60
233	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	5.910	UN	R\$ 73,52	R\$ 28.305,20
234	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 14 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 5mL, 14 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega	385	UN	R\$ 61,67	R\$ 23.742,95
235	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 16 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 16 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	385	UN	R\$ 63,83	R\$ 24.702,21
236	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 18 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 18 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	387	UN	R\$ 67,09	R\$ 25.494,20
237	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 20 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 20 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	380	UN	R\$ 69,58	R\$ 26.579,56
238	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 22 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 22 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses	382	UN	R\$ 77,87	R\$ 29.590,60



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)				
239	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 24 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 24 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	380	UN	R\$ 9,22	R\$ 6.454,00
240	SONDA NASOENTERAL N. 06 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 06 FR. Comprimento: 60 cm.	700	UN	R\$ 9,76	R\$ 8.784,00
241	SONDA NASOENTERAL N. 08 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 08 FR. Comprimento: 110 cm.	900	UN	R\$ 9,98	R\$ 35.429,00
242	SONDA NASOENTERAL N. 12 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 12 FR. Comprimento: 120cm.	3.550	UN	R\$ 0,93	R\$ 1.613,55
243	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	1.735	UN	R\$ 1,15	R\$ 1.535,25
244	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	1.335	UN	R\$ 1,55	R\$ 91.512,00
245	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 06 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra	59.040	UN	R\$ 1,19	R\$ 78.468,60



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 6 FR. Comprimento: 40 cm.				
246	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 08 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 8 FR. Comprimento: 40 cm.	65.940	UN	R\$ 1,06	R\$ 113.388,20
247	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 10 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR. Comprimento: 40 cm.	106.970	UN	R\$ 1,09	R\$ 211.187,50
248	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR. Comprimento: 40 cm.	193.750	UN	R\$ 1,21	R\$ 105.645,10
249	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual.	87.310	UN	R\$ 2,14	R\$ 12.797,20



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR. Comprimento: 40 cm.				
250	SONDA URETRAL FOLEY N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	5.980	UN	R\$ 2,39	R\$ 2.533,40
251	SONDA URETRAL FOLEY N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	1.060	UN	R\$ 2,49	R\$ 6.573,60
252	SONDA URETRAL FOLEY N. 16 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	2.640	UN	R\$ 2,67	R\$ 7.609,50
253	SONDA URETRAL FOLEY N. 18 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	2.850	UN	R\$ 2,81	R\$ 5.226,60
254	SONDA URETRAL FOLEY N. 20 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 20 FR.	1.860	UN	R\$ 3,03	R\$ 3.999,60



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



255	SONDA URETRAL FOLEY N. 22 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 22 FR.	1.320	UN	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
256	SONDA URETRAL FOLEY N. 24 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 24 FR.	700	UN	R\$ 7,37	R\$ 36.186,70
257	SORO GLICOSADO 5% 250mL - Solução injetável de glicose 5%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco 250mL.	4.910	COMP	R\$ 3,22	R\$ 1.512.434,00
258	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400+80 MG) COMPRIMIDO	469.700	COMP	R\$ 0,44	R\$ 278.784,00
259	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400+80 MG) COMPRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	633.600	COMP	R\$ 0,39	R\$ 926.718,00
260	SULFATO FERROSO (EQ. 40 MG FERRO) COMPRIMIDO - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO"	2.376.200	KIT	R\$ 23,02	R\$ 9.208,00
261	TALA MOLDAVEL EM E.V.A. ARAMIDA GG 120X12CM - KIT	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 15.925,00
262	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO-FÊMEA ("Vedcap" ou equivalente)	45.500	AMP	R\$ 2,77	R\$ 58.724,00
263	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML INJ AMP 1ML	21.200	UN	R\$ 14,16	R\$ 24.426,00
264	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Para aferição de temperatura axilar. Uso humano. À prova de água. Com unidade de medicação em graus celsius, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente um minuto. Isento de mercúrio. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.	1.725	UN	R\$ 131,63	R\$ 64.498,70
265	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - Termômetro para aferição frontal (testa) de temperatura corpórea, SEM CONTATO, por infravermelho. Visor com iluminação. Leitura em 1	490	UN	R\$ 8,03	R\$ 108.405,00



	segundo. Exatidão mínima de 0,3°C na faixa de 34°C a 43°C. Garantia mínima de 6 meses. Com visor de fácil visualização, deve exibir temperatura aferida em graus celsius (°C). Distância para medição de 3cm ou mais. Com cadastro na ANVISA. Alimentação por pilhas AAA. ("BIOLAND mod. E127" ou equivalente)				
266	TESTE BOWIE DICK TIPO FOLHAS, EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTERILIZADORES PRÉ-VÁCUO A 134 ° C 3,5 MINUTOS. ALTERAÇÃO DE AZUL PARA MARROM/PRETO UNIFORME APÓS O PROCESSAMENTO.	13.500	UN	R\$ 47,08	R\$ 24.952,40
267	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Tipo autocontido, com esporos de Geobacillus tearothermophilus. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Resultado em 24h. Caixa com 10 unidades.	530	QUÍM	R\$ 44,44	R\$ 73.326,00
268	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Tipo integrador classe V para esterilização a vapor. Alteração de rosa para marrom, igual ou mais escura que a cor de referência após o processamento.	1.650	KIT	R\$ 11,73	R\$ 1.759.500,00
269	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO - Teste rápido de antígeno para Covid-19. Com registro na ANVISA. Especificidade de no mínimo 99% e sensibilidade de no mínimo 91%, resultado em até 15 minutos. Deve conter todos os materiais necessários para realização do teste, incluindo, se for o caso, swab, reagentes, tubos de coletas e instruções. Validade mínima de 18 meses na entrega.	150.000	UN	R\$ 0,56	R\$ 32.032,00
270	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para determinação qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) na urina. Com controle interno na própria tira. Sensibilidade mínima de 25mUI/mL. Embalado individualmente.	57.200	KIT	R\$ 15,80	R\$ 2.776.060,00
271	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade mínima de 95% e especificidade mínima de 95%, com registro na Anvisa. O teste deve possibilitar obrigatoriamente a coleta por punção digital. A leitura do resultado deve ser permitida em um prazo que não ultrapasse 30 minutos. Deve ser providos de todos os acessórios necessários para a sua realização	175.700	PCT	R\$ 15,87	R\$ 29.835,60



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	(incluindo, se for o caso: dispositivo para teste, solução tampão, pipeta para coleta da amostra e instruções de uso). Validade mínima de 18 meses na entrega.				
272	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN - Gorro de proteção descartável, sanfonado, com elástico, cor branca, atóxico, 100% polipropileno (não tecido), individual e de tamanho único. Com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: pacotes com 100 unidades	1.880	UN	R\$ 3,33	R\$ 1.498,50
273	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.5	450	UN	R\$ 3,71	R\$ 1.892,10
274	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	510	UN	R\$ 3,81	R\$ 1.943,10
275	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.5	510	UN	R\$ 3,95	R\$ 1.856,50
276	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	470	UN	R\$ 4,09	R\$ 1.922,30
277	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.5	470	PCT	R\$ 74,67	R\$ 545.091,00
278	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 4ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 4mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	7.300	PCT	R\$ 104,27	R\$ 761.379,54
279	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 5ML, EDTA+GEL SEPARADOR C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K2 e gel separador. De plástico. Volume 5mL. Valor unitário referente a 100 tubos. Validade mínima na entrega: 12 meses. ("BD PPT Plus 5mL cód. 362788", "VACUETTE CÓD. 456011", "VACUETTE CÓD. 456211" OU EQUIVALENTE)	7.302	PCT	R\$ 180,35	R\$ 919.785,00
280	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 6ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 6mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	5.100	FR	R\$ 36,67	R\$ 28.602,60
281	VASELINA LÍQUIDA 1L - Composição: 100% vaselina líquida. Indicado para uso em saúde, como emoliente para pele. Frasco com 1 litro.	780	PCT	R\$ 7,38	R\$ 42.287,40

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.393, de 2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



1.4 O prazo de validade deste Registro de Preços é de um ano, contados a partir da data de sua assinatura da ata de registro de preços, sendo assinatura digital, contará a data da última assinatura.

1.5 O prazo da referida ata poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que comprovada a vantajosidade, mediante formalização de termo aditivo, ocorrendo neste caso a renovação do quantitativo total estimado do processo.

1.6 Esse edital permite a adesão de órgãos da Administração Indireta dos municípios consorciados.

1.7 Esse edital permite a participação de municípios e entes da administração indireta que vierem a se consorciar, ainda que posteriormente a publicação do edital, como órgão participante, podendo utilizar-se das atas que vierem a ser firmadas, respeitando os limites da lei 14.133/21, do Contrato Social, Estatuto de Consórcio e demais alterações pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O consórcio tem como objetivo aumentar o poder de compra de seus municípios integrantes, conseguindo valores acessíveis à Administração Pública, primando pela qualidade e celeridade do processo. A aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais objetiva atender as demandas dos municípios do Consórcio. De uma maneira ampla, a aquisição desses insumos, faz-se necessária para o atendimento ambulatorial da população dos municípios que integram o CPSINOS na área da saúde, que é um direito garantido pela Constituição Federal em seu art. 6º, caput.

O CPSINOS tem por finalidade promover ações compartilhadas entre os municípios consorciados, buscando ampliar o poder de compra da Administração Pública, proporcionar ganhos de escala, racionalizar os procedimentos administrativos e obter contratações mais vantajosas, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e celeridade.

A presente contratação destina-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais, correlatos e medicamentos, visando atender às necessidades dos municípios consorciados, assegurando o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



A disponibilização desses insumos é indispensável para o adequado funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que são utilizados diretamente na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a manutenção da qualidade dos atendimentos e para a efetividade das políticas públicas de saúde. A saúde constitui direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal. Da mesma forma, compete aos Municípios prestar serviços públicos de atendimento à saúde da população, nos termos do art. 30, inciso VII, da Constituição Federal.

Nesse contexto, considerando as demandas encaminhadas pelos municípios consorciados, evidencia-se a necessidade da realização de licitação compartilhada, na modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, instrumento que proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade nas aquisições, racionalização dos estoques e otimização da aplicação dos recursos públicos.

2.1 DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida. Quanto à possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em decorrência da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, o entendimento encontra-se consolidado no âmbito da Advocacia-Geral da União.

Especificamente, acerca da manutenção do quantitativo inicial da ata de registro de preços em decorrência da prorrogação de sua vigência, a Advocacia Geral da União – AGU aprovou o Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU reconhecendo a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em decorrência da prorrogação da vigência da ata:

EMENTA: LICITAÇÕES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO. ANUALIDADE. DEVER DE TRANSPARÊNCIA. REQUISITOS.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



I – Há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

Ainda, a Advocacia Geral da União – AGU, através do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, mais uma vez manteve seu posicionamento:

EMENTA:

I- Consulta, apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a respeito da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços.

II- Fixação da interpretação do art. 84, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), e dos arts. 22 e 23, do Decreto nº 11.462, de 2023.

III- Conclusão pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, desde que:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;
- b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;
- c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;
- d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

Desta forma, este processo viabilizará a recondução do quantitativo total da ata de registro de preços em caso de prorrogação do seu prazo, desde que formalmente comprovada a vantajosidade, mediante celebração de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos e medicamentos, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CPSINOS, conforme



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução contempla todas as etapas necessárias à adequada execução da contratação, compreendendo o planejamento da demanda, o fornecimento parcelado dos produtos conforme a necessidade dos órgãos participantes, o transporte, a entrega, o recebimento, o armazenamento pelos órgãos adquirentes, a utilização dos materiais e medicamentos em suas respectivas finalidades e, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Os quantitativos estimados encontram-se discriminados no item 1 deste Termo de Referência e foram definidos a partir das necessidades informadas pelos municípios consorciados, considerando o histórico de consumo, a projeção da demanda para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos serviços públicos de saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, uma vez que possibilita a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos órgãos participantes, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, redução do risco de desabastecimento, racionalização dos recursos públicos, ganhos de escala decorrentes da aquisição centralizada e maior economicidade para a Administração. Considerando a natureza dos itens, predominantemente classificados como bens de consumo, a contratação também contribui para minimizar perdas decorrentes do vencimento de produtos, evitar estoques excessivos e assegurar maior flexibilidade no atendimento das demandas dos municípios durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Sempre que aplicável, os produtos fornecidos deverão observar as normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a adequada destinação de resíduos e embalagens, especialmente nos casos sujeitos à logística reversa ou às normas ambientais específicas.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os produtos deverão ser fornecidos por empresas legalmente constituídas e habilitadas para o exercício da atividade pertinente ao objeto da contratação, observando toda a legislação sanitária, regulatória e comercial aplicável, bem como as demais especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, razão pela qual a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, quando aplicável, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3 A presente contratação deverá observar, dentre outros, os seguintes requisitos:

a) obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e competitividade;

b) atendimento integral às especificações técnicas, normas sanitárias e regulamentações aplicáveis ao objeto;

c) não haverá indicação ou direcionamento de marcas, fabricantes ou modelos específicos, assegurada a ampla competitividade, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

4.4 Quando a licitante atuar exclusivamente na condição de distribuidora ou revendedora, poderá ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, assegurando a execução das obrigações contratuais, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021. A exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, quando a licitante participar na condição de distribuidora ou revendedora, fundamenta-se na necessidade de conferir maior segurança à execução contratual, considerando a natureza dos produtos objeto da contratação, destinados diretamente à prestação dos serviços públicos de saúde. Os itens da presente licitação constituem insumos essenciais ao funcionamento das unidades de



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



saúde dos municípios consorciados, sendo indispensável garantir a continuidade do fornecimento, a procedência dos produtos, a rastreabilidade dos lotes, a observância das normas sanitárias e a manutenção das condições de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores. A carta de solidariedade representa instrumento apto a assegurar que o fabricante reconhece a atuação do distribuidor ou revendedor no fornecimento dos produtos ofertados e assume responsabilidade solidária quanto ao cumprimento das obrigações relacionadas à execução contratual, mitigando riscos de desabastecimento, fornecimento de produtos sem origem comprovada ou dificuldades na reposição de itens eventualmente recusados pela Administração. A medida encontra amparo no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se proporcional, razoável e compatível com a relevância do objeto contratado, sem restringir indevidamente a competitividade, mas buscando assegurar maior confiabilidade, segurança jurídica e eficiência na execução contratual, em observância aos princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da eficiência e da proteção ao interesse coletivo.

4.5 É vedada a subcontratação do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento, a necessidade de responsabilização direta da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos e pela fiel execução das obrigações assumidas.

4.6 Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação se destina ao fornecimento de bens mediante entregas parceladas, conforme demanda dos órgãos participantes, sem complexidade técnica relevante, não envolvendo obrigações de elevada materialidade ou riscos que justifiquem a imposição da garantia, sendo suficiente a aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato para resguardar os interesses da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade de cada órgão participante, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho ou outro instrumento hábil previsto na Lei nº 14.133/2021;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



5.2. A contratada deverá fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, integridade, acondicionamento, transporte e entrega dos itens;

5.3. Todas as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada;

5.4. O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo disposição diversa prevista no próprio empenho;

5.5. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente ao órgão solicitante, apresentando as razões do atraso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do término do prazo originalmente previsto, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas;

5.6. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na Nota de Empenho ou em outro local informado pelo órgão requisitante, por meio eletrônico oficial ou outro meio formal de comunicação;

5.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte, preservando suas características de fabricação, identificação, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável;

5.8. Os medicamentos e materiais sujeitos ao controle sanitário deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais normas aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de produtos com registro cancelado, suspenso ou vencido;

5.9. Os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou vícios de qualidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, contado da respectiva notificação.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A Ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos designados por Portaria ou outro documento correspondente.

6.6 O fiscal da ata acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7 O fiscal da ata anotar no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato/ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10 O fiscal da ata comunica ao gestor do contrato ou responsável superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



6.11 O fiscal da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da empresa, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor ou superior imediato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.13 O gestor ou superior imediato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14 O gestor ou superior imediato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15 O gestor ou superior imediato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16 O gestor ou superior imediato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17 O gestor ou superior imediato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



6.18 O fiscal do contrato comunicará ao gestor ou superior imediato em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação da ata.

6.19 O gestor ou superior imediato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

g) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



7.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14 O Pagamento será realizado mediante verificação da regularidade fiscal da contratada, caso esteja irregular, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

7.15 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

7.16 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,2% ao mês de juros de mora e correção monetária com base INPC.

7.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.9 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



8.10 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.11 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, atestando que a empresa forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado.

8.12 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.13 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é R\$ 70.098.255,92 (setenta milhões e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários detalhados na tabela constante no Estudo Técnico Preliminar.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.21 Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

9.22 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dos Municípios integrantes do Consórcio.

Maiara Pretto Ribeiro

Pregoeira



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08. 2026.XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
FORNECIMENTO QUE FIRMAM O CONSÓRCIO
PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E
XXXXXXXXXX**

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 88.254.891/0001-53, doravante denominado CP SINOS, e **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado na rua XXXXXXXX, telefone xxxxxx e-mail XXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX emitido por, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, regendo-se em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares, correlatos, e medicamentos, para manutenção dos municípios consorciados, conforme descritos e especificados abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Uni.	Valor Tot
TOTAL							

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de um ano, contados a partir da data de sua assinatura da ata de registro de preços, sendo assinatura digital, contará a data da última assinatura.

2.2 O prazo da referida ata poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que comprovada a vantajosidade, mediante formalização de termo aditivo, ocorrendo neste caso a renovação do quantitativo total estimado do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

3.1.1. A licitante deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios,



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.1.7. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.9. Caso seja solicitado, deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.12. Indenizar eventuais danos causados à imagem do MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do objeto contratado, praticados durante a execução do mesmo.

3.13. Responsabilizar-se pela segurança e o transporte dos itens, observando que



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e/ou descarga destes, serão de responsabilidade total da contratada;

3.1.14. Observar que o(s) item(ns) deverá(ão) atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, incluindo testes, e em perfeito estado de conservação;

3.1.15. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I – Termo de Referência;

3.1.16 Respeitará às normas de Segurança e Higiene no Trabalho, incluindo o fornecimento de todo o Equipamento de Proteção Individual - EPI necessário aos operadores durante a prestação dos serviços;

3.1.17 Substituirá, sempre que exigido pelo Município, o profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório para a execução dos serviços;

3.1.18 Fornecerá equipamentos, combustíveis e operador (responsabilizando-se pelo respectivo transporte e alimentação do mesmo);

3.1.19 Providenciará a imediata substituição do veículo, que não apresentar condições de prestar os serviços previamente definidos, por outro que supre as características e condições do objeto licitado;

3.1.20 Fornecerá toda a manutenção referente ao equipamento do objeto;

3.1.21 Utilizará, na prestação de serviços, somente operadores com os quais mantenha contrato de trabalho registrado na forma da lei, ou prestadores de serviços munidos de alvará de profissional autônomo, regularmente fornecidos pelo Município do respectivo domicílio;

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



4.2. O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3. É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

4.4. O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presente Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços. Obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

4.5. Manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6. Providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

4.7. O fornecedor arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

4.8. Os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

4.9. Que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, e obedeça as determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

4.9.1. Que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

4.9.2. Todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos, remanufaturados ou que não sejam novos;

4.10. Entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português; As embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

4.11. Que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

4.12. Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

4.13. Que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o liquidação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

5.2. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGP-M, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

6.1. O Consórcio deverá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2.1 As solicitações de Reequilíbrio ou de Cancelamento devem ser enviadas diretamente ao Consórcio no e-mail: cpsinos.adm@gmail.com.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por ato da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo digital contará a data da última assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES:

8.1. A detetora da ata de registro de preços responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao MUNICÍPIO direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despendar em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.

8.1.1. Responsabilizar-se-á ainda:



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



8.1.1.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, no Anexo I - Termo de Referência, e em consonância com a proposta de preços;

8.1.1.2. Manter, durante toda a execução da ata do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;

8.1.1.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cada Município consorciado designará os(as) Servidores(as), devidamente habilitados a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o esgotamento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.

9.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá o CONTRATADO de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.

9.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pelo CONTRATADO, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3. Multa:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para



apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

11.1. A Ata se extingue quando vencida o prazo nela estipulada, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A Ata pode ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo nela fixada, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a Ata.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. A extinção da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

13.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



Item	Descrição	ARA	C. B.	D. I.	E.V.	FSNH	IV	L.C.	M.R.	N.H.	N.HR	P.L.	SAP	SJH	SMH	CPSINOS
1	ABAIXADORES DE LÍNGUA C/ 100UN - Pacote com 100 unidades.	800	600	300	400		300	120	300	1.000			1.000	10	300	600
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	5.000	40.000	20.000	40.000	1.200	30.000	7.000	10.000	120.000			1.000	4.000	20.000	29.900
3	ACIDO ACÉTICO 3% 1L	50	20	20	0		0	0	5	50			0	4	20	100
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	60.000	800.000	800.000	600.000		300.000	70.000	150.000	2.500.000	300.000		1.800.000	10.000	800.000	819.000
5	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FRASCO 30 ML - REGISTRO NA ANVISA COMO "MEDICAMENTO"	5.000	4.000	4.000	2.000	0	1.000	0	100	5.000			6.000	300	4.000	3.200
6	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L - Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético, pronto para utilização, com inibidor de corrosão e veículo, tempo para desinfecção de alto nível microbiológica de 10 a 15 min.	50	40	200	100		0	24	0	0			0	12	200	100
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - Óleo cicatrizante	400	2.000	500	1.000		200	150	200	2.500			2.000	1.000	1.000	1.100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	à base de Ácidos Graxos Essenciais. Deve possuir na composição: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E). Frasco com 200mL.															
8	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA - dispositivo para liberação rápida das agulhas	200	200	100	0		0	0	0				0		100	100
9	ÁGUA DESTILADA 10ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 10mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	5.000	5.000	5.000	4.000		4.000	1.000	2.000	8.000			10.000	100	5.000	5.000
10	ÁGUA DESTILADA 5ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 5mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	5.000	1.500	1.000	0		1.000	1.400	3.000	0			0	200	5.000	1.900
11	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L - Água destilada própria para uso em autoclave. Conteúdo 5 litros.	800	600	400	600		240	200	50	1.500			1.000	42	200	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Acondicionada em galão ou bomba resistente a rachaduras.															
12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L - Solução de peróxido de hidrogênio 3%. Indicado como antisséptico tópico. Embalagem opaca com 1 litro.	800	300	180	240		50	120	480	600			1.200	100	180	500
13	AGULHA 13MM X 0,45MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 13mm (1/2") x 0,45mm (26G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Câ-nula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	800	250	500	200		400	20	100	1.000			500	10	500	500
14	AGULHA 20MM X 0,55MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica	800	200	500	200		150	15	100	1.000			0	10	500	400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	estéril de uso único (descartável). Tamanho: 20mm (3/4") x 0,55mm (24G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.															
15	AGULHA 25MM X 0,6MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,6mm (23G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel	800	200	800	200		150	0	50	0			0	10	800	400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.															
16	AGULHA 25MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	800	1.800	200	200		250	150	200	1.000			1.000	20	200	600
17	AGULHA 25MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e api-	800	600	500	300		250	0	100	1.000			1.000	25	500	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	rogênica. Canhão em poli-propileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.															
18	AGULHA 30MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1 1/4") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau ci-	800	400	800	0		200	0	100	0			0	10	800	400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	rúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.															
19	AGULHA 30MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	800	200	150	50		200	150	100	0			0	10	150	200
20	AGULHA 40MM X 1,2MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 40mm (1 1/2") x 1,2mm (18G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de	800	500	500	600		300	150	200	1.000			1.000	31	500	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.															
21	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA 25 x 0,80 MM	200	500	300	0		0	0	2.000	0			0		300	400
22	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%; APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO. Com registro na ANVISA.	500	3.000	1.200	2.000		1.200	360	480	6.000			3.600		1.200	2.000
23	ÁLCOOL GEL 70% 5L - - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	500	150	150	600		0	10	10	0			0	130	150	200
24	ÁLCOOL SWAB C/ 100UN - Lenço, almofada ou compressa. Embebida em álcool isopropílico 70%. Indicado para antisepsia da pele. Embalados individualmente em envelope com revestimento	20	500	500	0		0	0	50	0			0		500	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	aluminizado. Tamanho mínimo 30mm x 25mm. Valor para 100 unidades.															
25	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR - Com bico reto com tampa.	50	120	50	200		50	50	20	500			0	30	100	200
26	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - Com bico reto com tampa. Com graduação em alto relevo.	500	120	50	400		50	50	10	0			600	70	100	200
27	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	60.00 0	90.00 0	45.000	80.0 00	5.000	0	20.00 0	30.000	250.00 0			60.000	5.000	45.000	69.000
28	AMOXICILINA + CLAV. POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	60.00 0	90.00 0	45.000	80.0 00	5.000	80.000	15.00 0	30.000	250.00 0			30.000	5.000	45.000	73.500
29	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	60.00 0	160.0 00	150.00 0	80.0 00		30.000	10.00 0	80.000	200.00 0	20.000		800.00 0	5.000	150.00 0	174.500
30	APARELHO PARA BARBEAR (TRICOTOMIA) - Descartável, de uso único. Para barbear. Com duas lâminas finas e alinhadas, fita lubrificante, cabeça fixa e cabo antideslizante.	300	800	300	1.00 0		600	400	1.000	1.200			1.200	50	2.000	900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



31	AVENTAL TNT MANGA CURTA C/ 10UN - Avental confeccionado em TNT, manga curta. Gramatura mínima 20g.	50	400	400	0		0	0	0	0			500	500	400	300
32	AVENTAL TNT MANGA LONGA 30G C/ 10 UN. - (100% polipropileno), gramatura mínima 30g/m², manga longa, elástico nos punhos, fechamento com tiras no pescoço e nas costas. Embalagem com 10 unidades.	50	400	5.000	400		300	150	600	1.000			1.000	0	5.000	1.400
33	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M - Indicado para fixação de tubo endotraqueal. Composição: mínimo de 90% algodão.	50	100	50	100		20	15	10	500			50	1	50	100
34	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM - Campo cirúrgico estéril com fenestra central. Confeccionado em não-tecido (TNT). Dimensões: 50cm x 50cm, abertura central de 10cm. Não adesivo, atóxico e hipoalergênico. Embalagem individual, estéril, de uso único (descartável).	600	600	600	2.000		200	50	5.000	1.500			5.000	25	600	1.700



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



35	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	60.00 0	360.0 00	350.00 0	300. 000	7.000	200.00 0	25.00 0	80.000	800.00 0			1.400. 000	20.500	350.00 0	395.300
36	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG - REGISTRO NA AN-VISA COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	60.00 0	150.0 00	200.00 0	50.0 00		0	35.00 0	60.000	300.00 0	50.000	50.000	300.00 0	30.000	200.00 0	148.500
37	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG + VIT. D 400 UI COMPRIMIDO - REGISTRO COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	60.00 0	450.0 00	200.00 0	300. 000		200.00 0	35.00 0	0	1.500. 000	150.00 0	150.00 0	0	30.000	200.00 0	327.500
38	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	60.00 0	180.0 00	150.00 0	200. 000	11.00 0	200.00 0	30.00 0	50.000	900.00 0			400.00 0	22.000	150.00 0	235.300
39	CATETER N. 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 18 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox si-	2.000	800	2.000	1.00 0		400	400	500	200			5.000	100	2.000	1.500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	liconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)															
40	CATETER N. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 20 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	5.000	3.000	2.000	8.000		2.000	1.200	500	10.000			20.000	2.000	2.000	5.600
41	CATETER N. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 22 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock,	5.000	5.000	2.000	12.000		5.000	1.200	3.000	10.000			30.000	3.000	2.000	7.900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)															
42	CATETER N. 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter intravenoso periférico flexível com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 24 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	5.000	3.000	2.000	8.000		6.000	1.000	3.000	10.000			30.000	2.000	2.000	7.200
43	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO - Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introduutores nasais. Para adultos, tipo óculos. Embalado individualmente, estéril, de uso	2.000	1.200	1.000	2.000		1.000	300	300	2.000			3.000	100	1.000	1.400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	único (descartável), confeccionado em PVC transparente atóxico siliconado. Extensão total de aproximadamente 150cm.															
44	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO EM SILICONE E TRANSLÚCIDO. DIÂMETRO (FR) 09.	1.000	500	200	1.000		600	200	100				1.000	20	200	500
45	CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	6.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0			5.000	0	0	1.200
46	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	60.000	36.000	50.000	50.000		10.000	6.000	28.000	90.000	30.000	30.000	100.000	15.000	50.000	55.500
47	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	120.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0			200.000	3.000	0	34.800
48	CLONIDINA 0,100 MG COMPRIMIDO	6.000	6.000	1.200	0	0	1.000	0	6.000	0			0	0	1.200	2.200
49	CLONIDINA 0,150 MG COMPRIMIDO	6.000	6.000	1.200	2.000	8.500	2.000	750	12.000	0			10.000	3.500	1.200	5.400
50	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	1.000	1.200	5.600	3.000	25.000	500	1.000	1.000	0			15.000	11.000	5.600	7.000
51	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100 mL	500	0	500	600		600	0	500	0			0	24	1.500	500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



52	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1L	500	0	500	360		300	24	100	0			360	10	500	300
53	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 100 ML Gliconato ou digliconato de clorexidina 1%. Indicado para assepsia de pele e mucosas. Sem tensoativos. Almotolia descartável com 100mL.	1.000	1.500	1.000	0		0	0	100	0			0		1.000	500
54	CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA 1L	500	0	500	360		50	24	10	50			0	10	500	300
55	CLOREXIDINA 2% ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	0	500	3.000		0	0	0	0			0	100	500	500
56	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ AMP 5 ML	100	200	200	200		100	100	500					50	300	200
57	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTEANTES 13L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 13 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir:	2.500	2.500	2.000	400		500	500	200	2.500			500	80	2.000	1.400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.															
58	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instru-	500	600	600	100		200	400	0	0			0		600	300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	ções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.															
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L RÍGIDO - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Confeccionado em plástico rígido.		150				50	0	0							100
60	COLETOR DE URINA 2L SISTEMA FECHADO - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na posição inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com	300	800	400	1.000		400	100	200	1.200			1.000	50	400	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data, esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.															
61	COMPLEXO B (VIT. B1+B2+B6+PP, PANT. CALCIO) COMPRIMIDO - REGISTRO NA ANVISA COMO "MEDICAMENTO"	6.000	0	5.000	80.000	0	0	0	0	0			500.000	8.000	5.000	60.400
62	COMPLEXO B (VIT. B1+B2+B6+PP, PANT. CALCIO) COMPRIMIDO - REGISTRO NA ANVISA COMO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "MEDICAMENTO"	6.000	0	5.000	80.000	0	0	0	0	0			0	8.000	5.000	10.400
63	CURATIVO DE ALGINATO 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato " ou equivalente)		250				200	0							5.000	600
64	CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com	100	250	200	200		1.200	100	50	0			3.000	10	5.000	1.100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	alginato de cálcio e prata iônica. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato Ag" ou equivalente)															
65	CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM - Rede de tereftalato de polietileno revestida com gel de silicone (à base de polidimetilsiloxano) em ambos os lados, com interface fina e maleável. Estéril em Óxido de etileno. Tamanho 10x10cm. ("Atrauman Silicone Layer 10x10cm" ou equivalente)	100	100	200	200		0	0	20	0			0	10	5.000	600
66	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10CM X 10 METROS - Não estéril. Tamanho 10cm x 10 metros. Validade mínima 18 meses.	100	100	200	200		0	5	50	0			0	2	100	100
67	CURATIVO MULTICAMADA 12,7cm x 12,7cm - com espuma hicrocelular altamente absorvente com silicone. Aceitam-se medidas com variação de até 5%. ("Hartmann Proximel" ou equivalente)	100	100	500	200		0	0	0	0			0		5.000	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



68	CURATIVO MULTICAMADA 15,2CM X 15,2CM - com espuma hidrocélular altamente absorvente, com silicone, tamanho 15,4cm x 15,9cm. Aceitam-se medidas com variação de até 5%. ("Hartmann Proxigel" ou equivalente)	100	100	500	200	0	0	0	0			0	5	5.000	600
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L 4 ENZIMAS- Indicado para limpeza de materiais de saúde. Deve conter amilase, lipase, protease e carboidrase. Para diluição em água. Conforme indicação de uso no próprio rótulo, deve render no mínimo 500 litros de solução após diluição para limpeza manual. Frasco opaco com 1 litro.	500	500	36	300	20	30	120	1.500			360	100	60	400
70	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	40.000	72.000	80.000	12.000	0	15.000	8.000	15.000	100.000			500.000	80.000	92.200
71	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	3.000	300	800	1.200	0	400	300	1.000			2.000		800	1.000
72	DICLOFENACO (POTASSICO) 50MG COMPRIMIDO	60.000	0	0	0	0	0	12.000	50.000	0		0		30.000	15.200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



73	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE INJ IV AMP 10ML	6.000	2.000	1.000	0	20.000	500	300	2.000	0			3.000	300	1.000	3.700
74	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25+5 MG/ML GOTAS 20 ML	0	2.000	0	0	0	300	200	0	0			0	150	600	400
75	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJ. IM AMP 1ML	6.000	2.000	5.000	1.500	1.000	0	600	1.000	0			20.000	0	5.000	4.300
76	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML	10.000	4.000	4.000	6.000		1.600	1.000	600	15.000	4.000	4.000	10.000	1.000	4.000	6.600
77	DIU (SIU) LEVONORGESTREL 52MG C/ INSERTOR sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, taxa inicial de 20mcg/24h. Deve acompanhar insertor. Estrutura em T. Embalagem unitária estéril. Deve possuir registro na ANVISA. ("DIU Mirena" ou equivalente)		150	200	0		0	0	0	0			0		200	100
78	DIU COBRE - Dispositivo intrauterino em cobre (TCu 380A). Deve possuir registro na ANVISA.		150	200	0		0	0	0	0			0		200	100
79	DOXICICLINA 100 MG COM-PRIMIDO	5.000	14.000	0	10.000	600	2.500	1.000	15.000	3.500			20.000	500	0	7.300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



80	ELETRODO PARA ECG - Eletrodo descartável para monitorização em eletrocardiograma. Tamanho adulto. Confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, contra pino de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) envolto em gel hipoalergênico, adesivo e condutivo para fixação na pele e pino de aço inoxidável.	5.000	30.000	5.000	30.000		20.000	3.000	30.000	150.000			100.000	500	20.000	39.400
81	ENALAPRIL 10MG COMPRI-MIDO	0	0	0	5.000	16.000	0	1.000	0	3.000.000			0		0	302.200
82	EQUIPO MACRO GOTAS - Confeccionado em PVC flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Tubo com 1,5 metros, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara gotejadora transparente, com entrada de ar (respiro) com filtro de partículas de 15 micrômetros, hidrófobo e bacteriológico. Com injetor lateral com membrana autocicatrizante. Com controlador de fluxo	15.000	15.000	20.000	40.000		6.000	6.000	15.000	40.000			50.000	5.000	20.000	23.200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	tipo pinça rolete. Com conector luer universal. Estéril, embalado individualmente, de uso único (descartável).															
83	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Indicado para conexão entre o recipiente de soluções (frasco de alimentação enteral) e a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	1.000	10.000	6.000	6.000		200	1.000	500	50.000		20.000	500	6.000	10.200	



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



84	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS - Confeccionado em PVC transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores Luer Lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Saída com conexão Luer Slip e tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (Poli-fix ou equivalente)	5.000	6.000	5.000	40.000		2.000	1.200	500	2.000			20.000	360	5.000	8.800
85	ESCALPE N. 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 19 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço silicizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	1.000	800	0	0		500	1.000	300	1.000			300		0	500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



86	ESCALPE N. 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 21 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço silicinizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	6.000	6.000	10.000	2.000		1.000	2.500	2.000	2.000			30.000	150	10.000	7.200
87	ESCALPE N. 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 23 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço silicinizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	6.000	4.000	10.000	2.000		1.000	1.500	2.000	5.000			10.000	150	10.000	5.200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



88	ESCALPE N. 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Cateter periférico agulhado tipo escalpe com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Calibre: 25 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço silicizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	500	800	0	400		100	100	100	2.000			1.000		0	500
89	ESCOLAMINA + DIPIRONA (6,67+333,4 MG/ML) SOL ORAL FR 20ML	6.000	0	2.000	100	0	0	200	0	0			1.000	9.000	2.000	2.100
90	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UN - Haste plástica rígida com ponta de aço inoxidável e cerdas em nylon em formato cônico. Ponta com tamanho de cerca de 2 cm. Indicado para exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, atóxica. Embalagem com 100 unidades.	150	200	200	100		100	30	50	300			300	10	200	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



91	ESFIGNOMANÔMETO ADULTO TAMANHO G - Com braçadeira em nylon e cir- cunferência regulável de 35 a 51cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rá- pida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	100	50	50	70		50	30	0	0			100	10	50	100
92	ESFIGNOMANÔMETO ADULTO TAMANHO M - Com braçadeira em nylon e cir- cunferência regulável de 27 a 45cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rá- pida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	100	50	200	150		50	10	0	0			100	10	200	100
93	ESFIGNOMANÔMETO ADULTO TAMANHO P - Com braçadeira em nylon e cir- cunferência regulável de 18 a 35cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rá- pida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	100	50	200	100		30	5	0	1.000			50	5	200	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



94	ESPAÇADOR ADULTO - Espaçador para administração de medicamentos inalatórios, com máscara flexível de fácil adaptação para adultos e crianças acima de 2 anos. Com válvula no tubo e na máscara (bivalvulado). Indicado para uso em profilaxia e tratamento de asma, com adaptador universal para dispositivos inalatórios (aerosol/spray). Tubo transparente. Totalmente lavável, permitindo ser desmontado e higienizado. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	30	100	100	50		10	5	20	0			200		100	100
95	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M BRANCO - Impermeável, com bordas serrilhadas, tamanho 10cm x 4,5m. Confeccionado em tecido 100% algodão, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Indicado para	800	1.000	500	1.000		1.000	50	120	2.000			2.000	12	500	900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	fixação de curativos. Embalagem com capa protetora, individual.															
96	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M TRANSPARENTE - Confeccionado em polietileno microperfurado, flexível, hipoalergênica, não estéril. Medidas: 100mm x 4,5 m – apresentação em rolo com capa protetora.	500	200	500	200		200	100	100	0		0		500	300	
97	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UN - Espátula de madeira para auxílio na coleta do material no exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, de uso único (descartável). Embalagem com 100 unidades.	500	200	300	200		100	15	50	300		300		300	300	
98	ESPÉCULO TAMANHO G - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para	3.000	2.000	1.200	2.500		1.500	200	100	2.000		5.000	100	1.200	1.900	



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	uso, com parafuso já aco- plado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: grande (G).															
99	ESPÉCULO TAMANHO M - Es- péculo descartável não esté- ril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccio- nadas em poliestireno cris- tal, transparente, com con- tornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protube- râncias. Produto pronto para uso, com parafuso já aco- plado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: mé- dio (M).	5.000	8.000	6.000	6.00 0		5.000	1.800	600	10.000			20.000	300	6.000	6.900
100	ESPÉCULO TAMANHO P - Es- péculo descartável não esté- ril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccio- nadas em poliestireno cris- tal, transparente, com con- tornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protube- râncias. Produto pronto para uso, com parafuso já aco- plado ao espéculo. Modelo	5.000	4.000	6.000	6.00 0		5.000	1.200	600	8.000			20.000	200	6.000	6.200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	tipo "Collins". Embalagem individual. Tamanho: pequeno (P).															
101	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT ADULTO - Estetoscópio adulto com tubo duplo para ausculta mais precisa; Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Diafragmas de alta sensibilidade; Cor preto; modelo RAPPAPORT; uso adulto; Dimensões: 4.0 cm x 13.2 cm x 30.0 cm (C x L x A) Peso mínimo: 0.24 kg; Garantia: 12 Meses. Certificação ANVISA	100	50	50	100		20	15	0	200			200	5	50	100
102	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDÉRMICO implante subdérmico com 68 mg de etonogestrel. Deve acompanhar aplicador para inserção subdérmica. Deve possuir registro na ANVISA (Implanon NXT ou equivalente)		120	200	0		0	100	0	0			0		200	100
103	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2M - Extensor para cateter de	500	1.500	500	2.000		1.000	300	200	200			2.000	100	500	900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	oxigênio. Comprimento 2 metros. Conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril, embalagem individual, de uso único (descartável).															
104	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO 02 METROS	100	0	100	2.000		100	0	100	0			1.000	50	100	400
105	FIO DE SUTURA 2-0 AGU-LHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 2-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	1.000	2.000	720	240		240	120	720	0			1.200	1	720	700
106	FIO DE SUTURA 3-0 AGU-LHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 3-0.	2.000	2.000	2.400	2.400		2.400	360	720	1.200			2.400	10	2.400	1.900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.															
107	FIO DE SUTURA 4-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 4-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	2.000	3.000	2.400	2.400		2.400	360	720	1.500			2.400	10	2.400	2.000
108	FIO DE SUTURA 5-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta	2.000	2.000	1.200	240		1.200	480	720	1.500			1.200	1	1.200	1.200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.															
109	FIO DE SUTURA 6-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	1.000	800	1.200	0		240	120	480	0			1.200	20	1.200	700
110	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em caixas com 24 unidades. Preço por unidade.		0					120					120			1.000
111	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em		0					120					120			1.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	caixas com 24 unidades. Preço por unidade.															
112	FIO DE SUTURA CATGUT SIM- PLES 5.0 - Estéril, absorvível, com agulha 1/2, 20mm, em caixas com 24 unidades. Preço por unidade.		0					120					120			1.000
113	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16CM x 50M	500	0	1.000	1.00 0		50	50	10	0			1.000	20	1.000	500
114	FITA ADESIVA PARA AUTO- CLAVE - Fita para fecha- mento de pacotes para auto- clave, com indicador de este- rilização. Confeccionada em papel crepado à base de ce- lulose, com uma face ade- siva e outra impermeabili- zada com resina acrílica. Na face externa, deve possuir listras com tinta termorrea- tiva que mude de cor para in- dicar esterilização. Tamanho: 19mm x 30m.	500	200	200	200		0	120	100	0			360	20	200	200
115	FITA CIRÚRGICA MICROPO- ROSA 12MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de vis- cose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para	500	500	500	1.00 0		1.000	120	200	5.000			0		500	1.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	fixação de curativos. Cor bege. Dimensões: 12mm x 10m. (Micropore ou equivalente)															
116	FITA CIRÚRGICA MICROPO-ROSA 25MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege. Dimensões: 25mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	2.000	3.000	2.000	4.000		4.000	300	1.000	10.000			5.000	400	2.000	3.400
117	FITA CIRÚRGICA MICROPO-ROSA 50MM BEGE - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 50mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	2.000	2.000	2.000	2.000		2.000	300	500	0			3.000	400	2.000	1.700
118	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Solução de propilenoglicol e álcool para fixação de material biológico em lâmina de vidro. Frasco de 100mL com sistema tipo	100	240	200	240		48	24	48	300			240	10	200	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	spray, para borrifação diretamente sobre lâmina.															
119	FLUFENAZINA 25 MG/ML INJ AMP 1ML	0	0	100	0	0	0	0	0	0			0		100	100
120	FRASCO PARA COLETA DE URINA 80 ML - estéril, embalagem individual.	5.000	0	200	1.000		0	0	100	100.000			10.000	50	200	11.700
121	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 300ML	5.000	8.000	10.000	6.000		0	0	1.000	40.000			20.000	1.000	10.000	10.100
122	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 500ML	5.000	2.000	10.000	0		0	1.000	0	0			0		10.000	2.800
123	GAZE DE RAYON 7,5 X 15CM - Deve conter AGE, Vitamina A e E, óleo de copaíba e óleo de melaleuca. Tamanho 7,5cm x 15cm. Embalagem sachê individual.		600				480	0	20							1.000
124	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - Confeccionada em 100% algodão, com 13 fios/cm ² . Dimensões: 91m x 91cm. Peso mínimo por unidade: 1,450g. Deve atender normas ABNT e	500	0	50	100		360	25	0	2.500			360		50	400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 14108:2017.															
125	GEL HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Composto de hidrocolóides (carboximetilcelulose e carbômero) e alginato de sódio e cálcio num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Estéril. Para utilização como curativo em feridas. Bisnaga com 85 gramas. (SAF-Gel ou equivalente)	50	400	400	400		300	50	4	0			600		400	300
126	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G - hipoalergênico, pH neutro, incolor, inodoro, à base de água, compatível com preservativos. Em sachês com 5 gramas.	500	25.000	30.000	1.000		0	0	0	0			0		30.000	8.700
127	GEL PARA ECG 100 ML - Com bico dosador. Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 100 mL.	200	100	200	200		100	0	0				0	50	200	200
128	GEL PARA ECG 1L - Gel condutor não gorduroso, inodoro	200	150	100	0		50	12	100	200			360		100	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 1 litro. (Carbogel ECG ou equivalente)															
129	GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML COLIRIO 5ML	100	0	0	200	0	0	0	0	0			200		0	100
130	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML XAROPE 120 ML - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO". Com 35mg de extrato fluido/mL (equivalente a 0,02625 mg de cumarina/mL). Volume 120mL por frasco.	10.000	4.000	0	0	0	4.000	0	0	4.500			3.000		0	2.600
131	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UN - Hastes flexíveis em polipropileno com ponta em 100% algodão antigerme. Caixa com 75 unidades.	300	250	250	600		250	30	100	500			360	10	250	300
132	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO		0			13.000	0	1.000	1.000	2.000.000			0			201.500
133	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO AMPOLA	5.000	3.500	5.000	2.000	12.000	1.000	800	1.000	800			30.000	100	5.000	6.700



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



134	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L - com registro na Anvisa	500	600	600	0		100	0	0	3.000			240		600	600
135	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL 30ML	40.00 0	3.800	3.800	0	0	3.000	800	800	3.000			5.000		3.800	6.400
136	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20MG COMPRIMIDO	30.00 0	0	100.00 0	80.0 00	5.000	0	0	0	500.00 0			100.00 0	15.500	100.00 0	93.100
137	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG COMPRIMIDO	20.00 0	80.00 0	20.000	0	0	20.000	6.000	0	0			2.200		20.000	16.900
138	IVERMECTINA 6 MG COMPRI-MIDO	5.000	2.500	2.500	4.00 0	1.000	4.000	500	500	10.000			5.000	600	2.500	3.900
139	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho adulto.	1.000	50	50	120		100	10	10	200			300	20	50	200
140	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PE-DIÁTRICO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho infantil (pediátrico).	1.000	50	50	120		100	10	10	200			300	10	50	200
141	LÂMINA DE BISTURI N. 10 - Confeccionada em aço carbono. Estéril, embalada individualmente, de uso único	100	200	10.000	0		0	600	100	0			3.000		10.000	2.400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	(descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 10, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.															
142	LÂMINA DE BISTURI N. 11 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 11, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	3.000	6.000	10.000	4.000		5.000	600	2.000	10.000			5.000	5	10.000	5.600
143	LÂMINA DE BISTURI N. 12 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 12, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	3.000	500	10.000	0		500	1.200	200	0			3.000		10.000	2.900
144	LÂMINA DE BISTURI N. 15 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico.	3.000	2.000	10.000	2.000		500	1.500	1.000	10.000			5.000	5	10.000	4.600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Modelo N. 15, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.															
145	LÂMINA DE BISTURI N. 20 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 20, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	1.000	500	1.000	0		500	0	1.000	0			0		1.000	500
146	LÂMINA DE BISTURI N. 22 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 22, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	1.000	2.000	10.000	0		5.000	0	1.000	0			0		10.000	2.900
147	LÂMINA DE BISTURI N. 23 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 23, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	1.000	500	10.000	2.000 0		0	0	100	0			0		10.000	2.400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



148	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA C/ 50 UN - Fosca e lapidada. Tamanho 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.	200	250	400	100		50	50	50	1.000			500	10	400	400
149	LANCETA 28G PARA LANCETADOR - Lanceta trifacetada siliconizada para glicemia capilar, descartável, formato universal 28g (0,36 x 3,2mm), compatível para uso com lancetador, lâmina em aço inoxidável, estéril.		0				0	500								1.000
150	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável, com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetora. Diâmetro 28 G. Deve atender NR32 da ANVISA.	5.000	200.000	200.000	200.000		100.000	4.000	500	600.000			100.000	10.000	200.000	162.000
151	LANCETADOR TIPO CANETA - Para glicemia capilar, com no mínimo 5 níveis de profundidade de punção. Compatível		0				0	50								500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	com lanceta trifacetada sili- conizada.															
152	LENÇO MULTIUSO 28 X 30CM C/ 100 UN - Composi- ção 70% poliéster, 30% vis- cose. Tamanho unitário 28cm x 30cm. Para higieniza- ção no ambiente hospitalar. Pacote com 100 unidades. ("Cremer Procitex" ou equi- valente)		100						0							100
153	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospita- lares. Embalado individual- mente em filme plástico que proteja de umidade. Atóxico e apirogênico. Dimensões: 50cm x 50m. Gramatura mí- nima 22g/m ² . Peso mínimo por unidade: 550 gramas. Deve atender ABNT NBR 15134/2020 e 15464- 15/2023. Fabricante deve	1.000	2.000	2.000	600		3.000	20	0	3.000			3.000	1.000	2.000	1.800



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	possuir autorização de funcionamento pela ANVISA (AFE).															
154	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 30G C/10UN - Lençol confeccionado em TNT com elástico. Gramatura mínima 30g/m ² . Pacote com 10 unidades. Dimensões: 2m x 90cm.	300	200	300	250		100	30	20	0			1.000		300	300
155	LIDOCAÍNA 1% COM VASO-CONSTRITOR INJ 20 ML - hemitartrato de epinefrina 1:200.000	5.000	0	0	0	0	200	80	100	0			200		500	700
156	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	1.200	1.200	500	1.200	8.000	500	100	200	6.000			1.000	100	500	2.100
157	LIDOCAINA 2% SEM VASO-CONSTRITOR 1,8ML	5.000	3.000	3.000	0	0	500	0	0	0			20.000	1.700	3.000	3.700
158	LIDOCAINA 2% SEM VASO-CONSTRITOR 20ML	5.000	3.000	3.000	1.200	5.000	500	150	500	600			2.000	12	3.000	2.400
159	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/ 100 UN - Luva plástica descartável, ambidestra, confeccionada em filme de polietileno, estéril, transparente, atóxica, re-	500	400	400	200		500	0	50	500			500	1	400	400



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	sistente, tamanho único, embaladas individualmente, pacote com 100 unidades.															
160	MASCARA DE HUDSON ADULTO	200	50	30	100		50	5	20	0			500	10	50	200
161	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Máscara cirúrgica descartável tipo N95. Para uso em saúde. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e agentes biológicos. Com cobertura de nariz e boca (respirador) e elástico. Deve possuir registro na Anvisa, selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (CA).	1.500	500	3.000	1.000		500	0	200	3.000			3.000	100	3.000	1.600
162	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UNI - Máscara cirúrgica com camada TRIPLA, COM ELÁSTICO bilateral para adaptação atrás das orelhas, atóxica, hipoalérgica, descartável, de cor branca, sem látex, confeccionada em 100% polipropileno, não inflamável. Deve possuir tripla camada com	8.000	1.500	30.000	2.000		1.000	200	150	5.000			10.000	1.000	30.000	8.900



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de aproximadamente 14cm de comprimento. Apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com registro na ANVISA.															
163	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 10G	10.00 0	2.500	2.000	2.50 0	2.000	1.000	400	600	0			6.000	250	2.000	3.000
164	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FR 50 ML	5.000	1.800	500	1.00 0	700	500	300	100	3.000			3.000	60	500	1.700
165	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	20.00 0	60.00 0	28.000	50.0 00		34.000	5.000	12.000	150.00 0	20.000		0	12.000	28.000	41.900
166	OMEPRAZOL 40 MG IV FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	5.000	0	0	2.00 0	20.00 0	500	600	800	0			5.000	100	1.000	3.500
167	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ AMP 2 ML	3.000	2.000	1.500	2.00 0	0	2.000	3.000	2.000	3.000			30.000	1.200	1.500	5.200
168	OSELTAMIVIR 30 MG CÁPSULA		500				500	0								250
169	OSELTAMIVIR 45 MG CÁPSULA		500				500	0								250
170	OSELTAMIVIR 75 MG CÁPSULA		2.000				2.000	0								2.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



171	OTOSCOPIO FIBRA ÓTICA C/ 8 ESPÉCULOS - otoscópio com transmissão de luz por fibra óptica contendo: lente giratória com aumento de 3 vezes;cabeça altamente resistente à impactos; conexão para otoscopia pneumática; espéculos autoclaváveis; cabo para 2 pilhas alcalinas; acionamento através de botão liga/desliga; transmissão da luz por fibra óptica; deve possuir um estojo para guardar e para proteção; deve possuir no mínimo 8 espéculos.	50	10	10	20		50	10	0	60			100	20	10	100
172	OXIBUPROCAÍNA 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML	50	0	20	50	30	0	20	20	0			100	12	20	100
173	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Para utilização em dedo. Utiliza 2 pilhas alcalinas "AAA". Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição	50	60	40	75		50	12	10	100			300	8	40	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	da oximetria (SpO2) de 35% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 250 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.															
174	OXIMETRO DIGITAL INFANTIL - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Adequado para crianças menores de 12 anos, inclusive bebês e recém-nascidos. Para utilização em dedo. Com bateria de lítio, recarregável através de cabo USB que acompanha o aparelho. Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 70% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	50	20	20	20		20	3	0	50			100	1	20	100
175	PAPEL CREPADO 30CM C/ 500 UN - Indicado para empacotamento de materiais	200	100	0	0		0	0	0	0			0		0	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para esterilização em auto-clave. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico. Gramatura mínima 60g/m². Dimensões: 30cm x 30cm. Embalagem que proteja de umidade. Embalagem com 500 unidades.															
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 08 C/ 50M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 08cm x 50m.	200	100	100	70		100	80	0	0			300		100	200
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 10 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esteriliza-	200	60	100	70		100	20	0	0			300	10	100	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	ção de materiais em auto-clave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 10cm x 100m.															
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 12 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em auto-clave. Gramatura mínima do papel: 60g/m ² . Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 12cm x 100m.	200	20	100	70		100	50	0	0			0	5	100	100
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 15 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em auto-clave. Gramatura mínima do	200	20	100	70		100	20	0	600			300	10	100	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 15cm x 100m															
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 20 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 20cm x 100m.	7.000	100	100	30		100	0	20	500			300	5	100	900
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 25 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem mul-	200	10	0	0		50	5	20	0			0	5	0	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	tilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 25cm x 100m.															
182	PAPEL PARA ECG 110MM X 20M ROLO	100	0	150	0		0	0	10	0			0		150	100
183	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M, rolo	200	50	200	0		100	80	0	800			500		200	300
184	PAPEL PARA ECG 80MM X 20M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma, compatível com eletrocardiógrafo modelo Edan SE-3. Em rolo. Dimensões: 80mm x 20m.	500	600	0	0		500	30	0	0			500		0	300
185	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma. Em rolo. Dimensões: 80mm x 30m.	200	100	0	200		500	30	0	0			500		0	200
186	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMPRIMIDO	60.000	0	60.000	2.000	0	0	0	0	0			1.300		60.000	18.400
187	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA ADULTO, CONECTOR PRETO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	20	10	50	0		0	0	0	0			30		50	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



188	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA INFANTIL CONECTOR PRETO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	20	10	50	0	0	0	0	0	0	30	50	100
189	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS/CARDIO-MAX, TAMANHO ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. FABRICANTE INSTRAMED. VALIDADE MINIMA 18 MESES	20	10	50	60	0	10	0	0	50	5	50	100
190	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA TOTH LIFE-CARE MOD. EASY SHOCK ADULTO - Pás para Desfibrilador Externo Semi Automático ADULTO. Fabricados com Hidrogel condutor. Cabos com 2m de comprimento, compatível com a marca TOTH LIFECARE MODELO EASY SHOCK.		20			0	0			30			100
191	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA TOTH LIFE-CARE MOD. EASY SHOCK PEDIÁTRICO - Pás para Desfibri-		20			0	0			20			100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	lador Externo Semi Automático PEDIÁTRICO. Fabricados com Hidrogel condutor. Cabos com 2m de comprimento, compatível com a marca TOTH LIFECARE MODELO EASY SHOCK.															
192	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	5.000	500	0	0	100	500	200	50	4.000			700	50	0	1.200
193	PHMB 0,1% SOLUÇÃO AQUOSA 350 ML - Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas. Com 0,1% de polihexametileno biguanida (PHMB), livre de álcool, corante e fragrância. Com tampa flip-flop. Produto estéril. Frasco com 350 mL.		50				500	0	10						200	100
194	PLANTAGO - OVATAFORK, CASCA DE SEMENTE - Pó para dispersão oral - Envelope 3,5 g - Sachê ou envelope - medicamento com registro na ANVISA	600	0	0	0	0	10.000	0	0	80.000			0	1.000	0	9.200
195	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM - Fabricado em látex, lubrificado,	500	20.000	20.000	0		0	0	0	0			0		20.000	6.100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	largura nominal 52 milímetros.															
196	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY 28 ML - Protetor cutâneo líquido em frasco spray, sem álcool, volume 28mL, indicado para proteção da pele em uso de adesivos médicos. Indicado para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade. ("Cavilon 3346" ou equivalente)	200	100	200	200		0	0	0	0			0		200	100
197	PROTETOR OCULAR ADULTO - para fototerapia.	20	0	100	0		50	300	100	0			0		100	100
198	PROTETOR OCULAR INFANTIL - para fototerapia.	20	0	100	0		50	200	100				0		100	100
199	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 30 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	700	1.200	1.000	250		0	50	0	0			0	600	1.000	500
200	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 50 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	700	1.200	1.000	500		0	50	100	0			240		1.000	500
201	REPELENTE 100 ML SPRAY INFANTIL - Repelente de insetos com no mínimo 100mL (pode ser 200mL), eficaz contra o mosquito Aedes aegypti, com 8% a 10% de	1.000	1.000	4.000	250		0	0	0	0			720		4.000	1.100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	DEET, dermatologicamente testado, adequado a partir de 2 anos de idade. Com válvula spray para aplicação. Com registro na ANVISA. ("Nutriex Sai! Inseto Kids 4 Horas" ou equivalente)															
202	REPELENTE 200 ML SPRAY - Repelente para proteção contra insetos em geral, eficaz contra o mosquito Aedes aegypti. Não gorduroso e hipoalergênico. Frasco com 200mL e válvula spray para aplicação.	500	1.200	4.000	1.000	0	50	100	0			1.400	30	4.000	1.300	
203	RETINOL + COLECALCIFEROL 3.000 + 800 UI/ML GOTAS - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMENTAR" OU "ISENTO"	5.000	4.000	0	2.000	0	0	300	0	0		5.000		0	1.700	
204	RETINOL + COLECALCIFEROL 50.000 + 10.000 UI/ML GOTAS - mínimo 10mL. - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO, NÃO SERÁ ACEITO	50	2.000	0	4.000	200	3.000	0	0	0		3.000		400	1.300	



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	"SUPLEMENTO ALIMETAR" OU "ISENTO"															
205	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	800	2.600	500			0		0				5.000			900
206	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL P/ 1 L (ENV. 27,9G) - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO (NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA), NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMETAR" OU "ISENTO"	1.000	12.000	5.000	2.000	0	5.000	1.000	1.500	28.000			6.000	700	5.000	6.800
207	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 10ML	500	200	200	200	0	0	100	100	0			0		200	200
208	SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO PROPÉ - Gramatura mínima 30G. Pacote com 100 unidades.		0	0	4.000		1.000	0	100	0			1.000		0	700
209	SERINGA 03 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirrogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala	40.000	40.000	30.000	0		50.000	12.000	5.000	100.000			50.000	1.000	30.000	35.800



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	numerada em traços longos a cada 0,5 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.															
210	SERINGA 05 ML SEM AGU-LHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirrogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	40.000	36.000	30.000	0		50.000	12.000	5.000	80.000			100.000	1.000	30.000	38.400
211	SERINGA 10 ML SEM AGU-LHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, esté-	40.000	12.000	15.000	0		30.000	5.000	5.000	50.000			30.000	1.000	15.000	20.300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	ril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,2ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.														
212	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LS) - Bico Luer Slip (liso). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 5 ml e a secundária a cada 1 ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	40.000	20.000	10.000	20.000		20.000	2.000	2.000	50.000		30.000	1.000	10.000	20.500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



213	SERINGA HEPARINIZADA 3ML - Para coleta de gasometria. Com bico Luer Lock (rosca). Para 1,6mL de amostra, com 50UI de heparina por mL de amostra (sangue). Com heparina de lítio balanceada com cálcio. Estéril, embalagem individual.	50	100	0	0		0	30	0	0			0	20	0	100
214	SERINGA INSULINA 050 UI AGULHA 06MM X 0,25MM - Com escala externa gravada, precisa e visível de 0 a 50UI, com divisões de 1 em 1 unidade, agulha fixa integrada de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm (31g) de diâmetro. Sem espaço morto. Deve atender às resoluções da ANVISA, NBR e INMETRO vigentes.	10.000	150.000	50.000	0		5.000	4.000	500	0			0		50.000	27.000
215	SERINGA INSULINA 100 UI AGULHA 13MM X 0,45MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. VALIDADE MÍN 36 MESES.	10.000	150.000	50.000	60.000		5.000	2.000	1.000	0			100.000		50.000	42.800
216	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 1L	1.000	0	60	300		0	100	0	0			0	60	60	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



217	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML	1.000	80	60	300		500	0	200	0			300		60	300
218	SOLUÇÃO DE SCHILLER 500ML - Corante para uso em exame de colposcopia (teste de Schiller). Solução aquosa com iodo inorgânico 2% e iodo de potássio 4%. Conforme Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira de 2012. Frasco âmbar com 500mL. Validade mínima de 12 meses na entrega.	30	30	30	0		0	5	0	0			0		30	100
219	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	15.000	8.000	15.000	20.000		10.000	4.000	6.000	50.000			40.000	2.000	15.000	18.500
220	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1000 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	1.000	1.600	600	2.000		2.000	0	1.000	0			10.000		600	1.900
221	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	15.000	6.000	10.000	10.000		3.000	2.500	5.000	50.000			30.000	1.000	10.000	14.300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



222	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	15.000	4.000	5.000	10.000		2.000	1.200	3.000	30.000			30.000	500	5.000	10.600
223	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML USO EXTERNO - Solução de cloreto de sódio 0,9% para uso externo. Volume 500mL. Indicado para lavagem de ferimentos. Com bico dosador ou bico gotejador. Com tampa.	15.000	4.000	5.000	0		0	0	120	0			15.000		5.000	4.500
224	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 06 - Com conexão em Y com tampa, graduada a cada 05cm e marcada a cada 01cm, linha radiopaca, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6011" ou equivalente)	50	200	50	200		200	0	0	0			50		50	100
225	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 08 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, esté-	50	200	200	200		200	0	0	0			50		200	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	ril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)															
226	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE N. 12 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 7003" ou equivalente)	50	200	200	200		200	30	300	0			300	10	200	200
227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 06 FR.	500	12.000	6.000	4.000		1.000	100	500	10.000			10.000	20	6.000	5.100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 08 FR.	500	18.000	18.000	4.000		2.000	3.000	500	15.000			10.000	300	18.000	9.000
229	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades,	500	12.000	1.000	6.000		3.000	200	500	10.000			10.000	200	1.000	4.500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.															
230	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	500	12.000	50	10.000		3.000	200	500	20.000			10.000	200	50	5.700
231	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem	500	8.000	100	4.000		3.000	100	200	8.000			5.000	30	100	3.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.															
232	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	500	2.000	100	1.000		1.000	100	200	0			5.000	10	100	1.100
233	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC	500	2.000	100	400		1.000	100	100	0			1.000	10	100	600



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.															
234	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 14 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 5mL, 14 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega	50	30	50	5		0	0	0	0			100		50	100
235	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 16 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 16 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	50	30	50	5		0	0	0	0			100		50	100
236	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 18 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 18 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda	50	30	50	5		0	0	0	0			100	2	50	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor,
Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo,
Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para Gastrostomia" ou equivalente)															
237	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 20 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 20 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	50	30	50	0		0	0	0	0			100		50	100
238	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 22 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 22 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	50	30	50	0		0	0	0	0			100	2	50	100
239	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 24 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 24 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda	50	30	50	0		0	0	0	0			100		50	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para Gastrostomia" ou equivalente)															
240	SONDA NASOENTERAL N. 06 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 06 FR. Comprimento: 60 cm.	50	100	100	0		100	0	100	0			50		100	100
241	SONDA NASOENTERAL N. 08 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em	50	100	100	0		100	0	100	200			50		100	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	PVC atóxico. Estéril, embalagem individualmente. Calibre: 08 FR. Comprimento: 110 cm.															
242	SONDA NASOENTERAL N. 12 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalagem individualmente. Calibre: 12 FR. Comprimento: 120cm.	50	400	400	400		500	0	200	500			300		400	400
243	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalagem individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	50	200	200	200		500	30	100	0			50	5	200	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



244	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	50	200	200	200		100	30	100	0			50	5	200	200
245	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 06 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 6 FR. Comprimento: 40 cm.	100	8.000	6.000	2.000		1.000	30	500	10.000			20.000	10	6.000	5.400
246	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 08 - Indicado para realização de sondagem vesical.	100	8.000	6.000	4.000		5.000	30	800	10.000			20.000	10	6.000	6.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 8 FR. Comprimento: 40 cm.														
247	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 10 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades,	100	12.000	6.000	20.000		1.000	50	2.000	30.000		20.000	20	6.000	9.800



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR. Comprimento: 40 cm.															
248	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR. Comprimento: 40 cm.	5.000	18.000	6.000	20.000		10.000	50	5.000	60.000			40.000	6.000	6.000	17.700
249	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Tubo, conector e	100	12.000	6.000	10.000		10.000	100	100	30.000			5.000	10	6.000	8.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	tampa fabricados em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR. Comprimento: 40 cm.															
250	SONDA URETRAL FOLEY N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	5.000	100	0	100		100	30	50				0		0	600
251	SONDA URETRAL FOLEY N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal	100	120	50	100		100	40	100	0			300		50	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.															
252	SONDA URETRAL FOLEY N. 16 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	100	180	50	600		100	40	300	300			600	20	50	300
253	SONDA URETRAL FOLEY N. 18 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal	100	180	100	600		100	40	100	600			600	30	100	300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.															
254	SONDA URETRAL FOLEY N. 20 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 20 FR.	100	120	100	100		100	30	100	300			600	10	100	200
255	SONDA URETRAL FOLEY N. 22 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal	100	120	100	0		100	0	100	200			300		100	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 22 FR.															
256	SONDA URETRAL FOLEY N. 24 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 24 FR.	100	100	0	100		100	0	100	0			100		0	100
257	SORO GLICOSADO 5% 250mL - Solução injetável de glicose 5%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco 250mL.	500	100	600	300		500	150	200	200			1.200	60	600	500



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



258	SULFAMETOXAZOL + TRIME- TOPRIMA (400+80 MG) COM- PRIMIDO	50.00 0	50.00 0	20.000	30.0 00		0	7.000	0	150.00 0	10.000		80.000	10.000	20.000	42.700
259	SULFAMETOXAZOL + TRIME- TOPRIMA (400+80 MG) COM- PRIMIDO *FRACIONÁVEL - COM LOTE E VALIDADE POR COMPRIMIDO*	50.00 0	50.00 0	20.000	30.0 00		100.00 0	6.000	10.000	150.00 0	10.000		120.00 0	10.000	20.000	57.600
260	SULFATO FERROSO (EQ. 40 MG FERRO) COMPRIMIDO - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICA- MENTO, NÃO SERÁ ACEITO "SUPLEMENTO ALIMETAR" OU "ISENTO"	60.00 0	250.0 00	90.000	150. 000	20.00 0	300.00 0	45.00 0	50.000	800.00 0			300.00 0	5.100	90.000	216.100
261	TALA MOLDAVEL EM E.V.A. ARAMIDA GG 120X12CM - KIT		0	100	0		0	0	0	0			100		100	100
262	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO- FÊMEA ("Vedcap" ou equiva- lente)	100	0	0	40.0 00		1.000	0	100	0			100		0	4.200
263	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML INJ AMP 1ML	5.000	500	500	2.00 0	7.000	200	200	300	0			3.000		500	2.000
264	TERMÔMETRO CLÍNICO DI- GITAL - Para aferição de tem- peratura axilar. Uso humano. À prova de água. Com uni- dade de medicação em graus	300	50	100	550		100	50	20	150			100	5	100	200



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	celsius, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente um minuto. Isento de mercúrio. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.															
265	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRATERMELHO SEM CONTATO - Termômetro para aferição frontal (testa) de temperatura corpórea, SEM CONTATO, por infravermelho. Visor com iluminação. Leitura em 1 segundo. Exatidão mínima de 0,3°C na faixa de 34°C a 43°C. Garantia mínima de 6 meses. Com visor de fácil visualização, deve exibir temperatura aferida em graus celsius (°C). Distância para medição de 3cm ou mais. Com cadastro na ANVISA. Alimentação por pilhas AAA. ("BIOLAND mod. E127" ou equivalente)	50	100	50			20	20					100		50	100
266	TESTE BOWIE DICK TIPO FOLHAS, EM PACOTES COM 50	100	0	4.000	4.000		100	0	0	0			0		4.000	1.300



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	UNIDADES, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTERILIZADORES PRÉ-VÁCUO A 134 ° C 3,5 MINUTOS. ALTERAÇÃO DE AZUL PARA MARROM/PRETO UNIFORME APÓS O PROCESSAMENTO.															
267	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Tipo autocontido, com esporos de Geobacillus tearothermophilus. Para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Resultado em 24h. Caixa com 10 unidades.		0				100	30	200							200
268	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Tipo integrador classe V para esterilização a vapor. Alteração de rosa para marrom, igual ou mais escura que a cor de referência após o processamento.		0				50	500	100							1.000
269	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO - Teste rápido de antígeno para Covid-19. Com registro na ANVISA. Especificidade de no mínimo 99% e	10.000	5.000	10.000	1.000		100	100	50	50.000			50.000	50	10.000	13.700



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	sensibilidade de no mínimo 91%, resultado em até 15 minutos. Deve conter todos os materiais necessários para realização do teste, incluindo, se for o caso, swab, reagentes, tubos de coletas e instruções. Validade mínima de 18 meses na entrega.															
270	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para determinação qualitativa de Gona-dotrofina Coriônica Humana (hCG) na urina. Com controle interno na própria tira. Sensibilidade mínima de 25mUI/mL. Embalado individualmente.	5.000	4.000	3.000	4.000		2.000	500	500	20.000			10.000		3.000	5.200
271	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade mínima de 95% e especificidade mínima de 95%, com registro na Anvisa. O teste	10.000	25.000	10.000	3.000		1.000	200	300	50.000			50.000	200	10.000	16.000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



	deve possibilitar obrigatoriamente a coleta por punção digital. A leitura do resultado deve ser permitida em um prazo que não ultrapasse 30 minutos. Deve ser providos de todos os acessórios necessários para a sua realização (incluindo, se for o caso: dispositivo para teste, solução tampão, pipeta para coleta da amostra e instruções de uso). Validade mínima de 18 meses na entrega.															
272	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN - Gorro de proteção descartável, sanfonado, com elástico, cor branca, atóxico, 100% polipropileno (não tecido), individual e de tamanho único. Com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: pacotes com 100 unidades	200	200	100	200		300	50	50	150			300	30	100	200
273	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.5	30	20	50	40		20	30	50	0			40	20	50	100



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



274	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	30	20	50	100		20	30	50	0			40	20	50	100
275	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.5	30	20	50	100		20	30	50	0			40	20	50	100
276	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	30	20	50	60		20	30	50	0			40	20	50	100
277	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.5	30	20	50	60		20	30	50	0			40	20	50	100
278	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 4ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 4mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	50	50	1.000	0		0	0	0	3.000			1.500		1.000	700
279	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 5ML, EDTA+GEL SEPARADOR C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K2 e gel separador. De plástico. Volume 5mL. Valor unitário referente a 100 tubos. Validade mínima na entrega: 12 meses. ("BD PPT Plus 5mL cód. 362788", "VACUETTE CÓD. 456011", "VACUETTE CÓD. 456211" OU EQUIVALENTE)	50	50	1.000	2		0	0	0	3.000			1.500		1.000	700



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



280	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 6ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 6mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	50	50	1.000	0		0	0	0	1.000			1.500		1.000	500
281	VASELINA LÍQUIDA 1L - Composição: 100% vaselina líquida. Indicado para uso em saúde, como emoliente para pele. Frasco com 1 litro.	50	50	60	24		100	5	6	200			120	5	60	100



13.2. Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade;

13.3. Essa Ata de Registro de Preços permite a participação de municípios e entes da administração indireta que vierem a se consorciar, ainda que posteriormente a publicação do edital, ou da assinatura da referida ata, como órgão participante, podendo utilizar-se das atas que vierem a ser firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias Municipais dos Municípios adquirentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

15.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Novo Hamburgo, ... de de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

PRESIDENTE CP SINOS

COMPROMITENTE

Testemunhas:1) RG:

Testemunha: 2) RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr. César Luís Baumgratz- OAB/RS 22.147.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Em atendimento ao inciso I, do artigo 63, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio
de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que:

() atende aos requisitos de habilitação, ainda, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

() que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso VI, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/21.

() que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

() que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA**, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, de de 20.....

Diretor/a, Sócio/a-Gerente ou Representante Legal



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ào

Consórcio Público Da Associação Dos Municípios Do Vale Do Rio Dos Sinos-CPSINOS

Referente: Licitação Modalidade Pregão Nº. ____/____, Abertura ____ de ____ de ____ às ____h ____m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de:

_____.

LOTE _____

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total

VALOR TOTAL: R\$

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga e FSNH



1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

4 - Indicação do representante legal que assinará o Contrato;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.